ANNO LXIX — SABBADO 1 DE JULHO DE 1893 — NUMERO 146

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Junho.

O deputado Valladares apresentará hoje á Camara um projecto tendo em vista conseguir a pacificação do Rio Grande do Sul.

— Hontem tomou posse do seu cargo o novo prefeito do municipio federal. Foi elle muito felicitado.

— Consta que o senador Cunha Junior telegraphou ao governo que seria portador do termo lavrado assignado e lacrado da conferencia que tivera com o general Tavares.

— Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8.

ROMA, 29 de Junho.

Effectuou-se o duello á espada entre os Srs. Avrile e Belgiojoso, sendo este ferido levemente.

BERLIM, 29 de Junho.

Os resultados definitivos do pleito eleitoral para o novo Reichstag dão:

Favoraveis ao governo.	197
Contrarios ao governo	183

A maioria da imprensa affirma que o projecto de lei militar será approvado, mas mostra-se receiosa de que haja abstenção.

PARIS, 29 de Junho.

O ministro do interior está em desaccordo com os seus collegas.

— Os chefes do partido operario ameaçam fomentar uma *gréve* geral em toda a França.

BUENOS-AYRES, 29 de Junho.

Foram nomeados ministros:

Do interior, o presidente da Camara;

Do exterior, o Sr. Quirino Costa.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

O Sr. ministro da fazenda expedio uma circular aos inspectores das Alfandegas dos diversos Estados da republica, recommendando que remettam com a maxima urgencia e directamente á Casa da Moeda todo dinheiro que houver nas mesmas repartições em cobre do antigo cunho e bem assim as antigas moedas que porventura existam, do valor de 10 réis, denominadas *xemxem*, devendo disso dar conhecimento á directoria geral da contabilidade do Thesouro Federal.

— Foram nomeados: o chefe de secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, Leopoldo Leonel de Alencar, para o logar de inspector da Alfandega de Santos; o conferente desta Alfandega, João Dias de Mello, para o logar de chefe de secção da Alfandega de Pernambuco; o 1º escripturario daquella Alfandega, Verano Gomes Alonso de Almeida, para o logar de conferente da mesma; o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado de S. Paulo, Eutychiano de Amorim Garcia, para identico logar na Alfandega de Santos, no mesmo Estado: Godofredo Xavier Pereira de Britto, para o logar de 4º escripturario da Recebedoria da Capital Federal.

— Foi declarado sem effeito o que nomeou o bacharel Ivo Magno Borges da Fonseca para membro do concelho fiscal da Caixa Economica do Estado da Parahyba.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado Antonio Teixeira Pimentel porteiro do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco.

— Foi nomeado membro da commissão de promoções o general Roberto Ferreira.

— Foi posto á disposição do commandante do 2º districto militar o major do estado-maior de 2ª classe José Jorge de Mello Filho.

— Foram transferidos na arma de infantaria: para o 2º batalhão, o tenente do 21 Carlos Soares; para o 15, o tenente do 2º Adriano Severino de Miranda; para o 36, o tenente do 32 Joaquim Euclides de Freitas; e para o 20, o alferes do 23 Oscar José Martins.

Ministerio da Marinha

Foi transferido para a reserva o 1º tenente Olympio Tompson, por ter sido julgado incapaz em inspecção de saude.

Ministerio da industria e viação

Foi promovido a engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o engenheiro de 2ª classe Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

Ministerio das relações exteriores

Por portaria de 10 e 19 de Junho, foram:

O 2º secretario Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, removido da legação da Republica Oriental do Uruguay, para igual cargo na Grã-Bretanha;

O bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira, nomeado 2º secretario da legação na Republica Oriental do Uruguay;

O bacharel Raul Franklin Reydner do Amaral, nomeado 2º secretario da legação na Republica Argentina.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO DE 1893

Officios:

— Ao Inspector da Alfandega—Peço-vos informeis sobre o requerimento, em que os ex-sentenciados Estevão Rodrigues da Costa Lyra Manoel da Motta Valentim e Januario Elias Gomes, pedem pagamento da gratificação concernentes ao trabalho por elles feito no telegrapho do Presidio de Fernando de Noronha.

Espero que com a informação, me devolvaes o referido requerimento e mais papeis a elle annexos.

— Ao mesmo—Transmitto-vos o pedido de medicamentos, drogas e utencilios para o abastecimento da Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, afim de que vos digneis de mandar satisfazel-o.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna.—Reitero a recommendação que fiz com officios de 24 de Abril ultimo, relativamente ao concurso dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e annexos d'esse municipio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Inspector do Thesouro—O governador do Estado, manda communicar-vos que, em 11 de março ultimo, o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley interrompeo por motivo de molestia, o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Petrolina.

— Ao mesmo—De ordem do Sr. governador do Estado communico-vos que tendo sido constituido o municipio de S. Lourenço da Matta, deixou o bacharel Firmino Antonio de Sousa Vianna o exercicio do cargo de juiz substituto d'aquella circumscripção.

— Ao Dr. engenheiro Felippe Figueiroa Faria—De ordem do Sr. governador do Estado accuso o recebimento de vosso officio sob n. 37 de 5 do corrente, em que communicastes o vosso exercicio no cargo de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco para o qual fostes transferido da ferro via Conde Eu, na Estrada da Parahyba.

— Ao promotor publico do municipio de Salgueiro—O governador do Estado, manda remetter vos dois exemplares do Regulamento para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, afim de que façaes distribuil-os pelos juises districtaes d'esse municipio, conforme solicitaste em officio 20 de Abril findo.

DESPACHOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1893

Manoel Joaquim Pereira, recorrendo da decisão da junta do Thesouro, que lhe negou provimento ao recurso interposto.—Informe o inspector do Thesouro.

Bacharel Pedro Francisco de Mello, promotor publico do municipio de Cabrobó, pedindo 3 mezes de licença.—Dou licença de um mez para vir a esta capital, onde deverá provar que está doente.

— 28 —

Bento José de Farias, carcereiro da cadeia do municipio de Quipapá, pedindo entrega do titulo com que instruio sua petição.—Como requer.

Francisco de Paula Santos, sentenciado.—Informe o Dr. questor policial.

Francisco José de Moraes Silva, 1º official da secretaria do governo, pedindo aposentadoria.—A' junta medica, á qual se apresentará para ser inspeccionado.

Maria Anta de Jesus Campello, professora jubilada, pedindo pagamento da gratificação de merito, a contar de 1º de Janeiro a 18 de Maio findo.—Informe o inspector do Thesouro.

A mesma, pedindo para ser escripturada no quadro da divida passiva a importancia a que tem direito, proveniente da concessão da gratificação de merito, a contar de 15 de Outubro a 3 de Dezembro todo do anno findo.—Informe o inspector do Thesouro.

Pedro Pires Teixeira, sentenciado militar.—Nesta data envio a petição ao Sr. general commandante do 2º districto militar.

Pereira Carneiro & C., procurador do Banco da Republica do Brazil, pedindo para que seja admittido a receber do Thesouro do Estado a importancia dos juros das apolices correspodentes ao emprestimo contrahido por este Estado.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Junho de 1893.

O porteiro
H. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 145.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jovino de Hollanda Junior, como indiciado em crime de roubo; e Maria Josepha da Conceição, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, Manoel Rodrigues de Souza, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira; Maria Clemencia do Espirito Santo e Manoel Antonio Pereira, conhecido por Jajaba, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2· districto de S. José Manoel Leopoldo, José Pantaleão, Macario Pereira Martha, Secundina Maria da Conceição e Joanna Maria dos Prazeres, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da Graça, José Coelho, como vagabundo.

O tenente do esquadrão de cavallaria Luiz Aurelliano de Sant'Anna, que esteve de serviço de ronda, participou-me ter encontrado na rua do Visconde de Goyanna um garajão com tres gallinhas, um gallo e um perú.

Estão depositados nesta repartição para serem entregues a quem provar pertencer-lhes.

— Nesta data recommendo ao subdelegado da freguesia do Recife que providencie convenientemente para que certos individuos reconhecidamente desordeiros não continuem a se reunir nas ruas do Torres e Commercio.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima—M. D. Governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Secção 2.ª — N. 146 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Themoteo, vindo de Palmares, como sentenciado appellado; e Saturnino José Bezerra, vindo de Gravatá, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A ordem do subdelegado do 2· districto de S. José, Manoel Ignacio de Arruda preso em flagrante por crime de ferimentos, Manoel Fé Oliveira, por uso de armas defesas; Manoel José Vieira, Cypriano José da Costa e João de tal, conhecido por Mulambo, por disturbios.

A ordem do subdelegado do 1 districto da Graça, Reginaldo dos Santos, como gatuno.

Tendo hontem percorrido as ruas desta cidade, de 1 hora ás 4 da madrugada, não encontrei uma só patrulha de cavallaria, tendo o capitão de ronda maior me communicado que apenas encontrou as 4 horas da manhã, na Praça da Independencia, á patrulha, composta de duas praças; que voltavam de S. José; pelo que em officio desta data de novo recommendei terminantemente ao capitão commandante do Esquadrão de Cavallaria que faça observar fielmente as minhas determinações nesse sentido.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHO DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 29 DE JUNHO DE 1893

João José Ribeiro.—A' 3ª secção, relator o Dr. João Feliciano.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de Junho do 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

Foi recebido em audiencia solemne pelo presidente da republica, o novo ministro do Perú, o Sr. Ramon Ribeyro.

—As commissões technicas militares encarregadas de fazer experiencia com as espingardas Manulicher e Mauser, deram parecer favoravel á primeira.

—Tratava-se de construir em S. Bernardo um asylo a invalidos do exercito, applicando-se a essa obra nacional o saldo das quantias arrecadadas para a revolução que venceu a Balmaceda.

—O novo ministro dos Estados-Unidos o Sr. James Porter era esperado em Santiago até 1 de Julho.

Republica Argentina

No dia 14 de Janeiro reunio-se o conselho nacional de hygiene, para occupar-se do regulamento sanitario, que deve substituir o convenio vigente, no caso quasi certo de que este não seja renovado. O regulamento foi confeccionedo por uma commissão especial, que o submetterá ao conselho, para approva-lo, sendo depois presente ao ministerio do interior.

Pelas informações colhidas, o regulamento tem o mesmo espirito do convenio vigente com algumas modificações na fórma e sanada algumas deficiencias que a pratica tem indicado.

Trata-se tambem da confecção de um regulamento interno para prevenir que as epidemias venham de fóra.

Devem desapparecer os inspectores sanitarios desde que não haja convenio com outras nações, e as companhias de vapores serão obrigadas ao pagamento das despezas de transporte para os lazaretos, de passageiros que tenham de pargar quarentena.

—O governo argentino recebeu convite do da Belgica para tomar parte na exposição internacional que se celebrará em Antuerpia em 1894.

—Appareceram difficuldades para realizar-se a exploração das terras antarticas proposta pela Sociedade de Geographia Argentina.

As difficuldades provém de falta de vapor apropriado. Ha no pólo 9 000 leguas quadradas de territorio e um archipelago, diz a folha da qual extrahimos esta noticia, e segundo calculos, accrescenta a mesma folha, possue grande valor em pelles de lobos, extrahidas por americanos e inglezes, durante meio seculo, e haveriam sufficientes para amortizar 25 milhões de pesos, ouro, de divida argentina.

—Telegrammas de Londres dão como concluido o accôrdo para pagamento da divida entre o governo argentino e os banqueiros inglezes. O governo remetterá annualmente ao seu agente 1 505,000 libras esterlinas durante cinco annos, e depois desse tempo se continuará a pagar os juros por inteiro, por intermedio de casas emissoras.

Propõe-se a reduzir o juro do emprestimo de 5 0/0 de 1886 a 4 0/0, de obras de saneamento a 4 0/0 e o da consolidada a 5 0/0, sendo precisas 890,000 libras. Os demais emprestimos receberam uns 60 0/0 do valor nominal dos coupens, necessitando-se 675,000 libras que fazem um total de 1.565.000. Os emprestimos consolidados de 1891 e 1886 recuperaram depois de cinco annos o que se tenha pago de menos antes de se ter completado o serviço dos demais emprestimos. As casas emissoras estão de accôrdo e preparam este arronjo aos tomadores convocados para uma reunião a 19 de Junho.

E' muito provavel que o governo pagará os juros no 1.· de Julho com os bonus Fundeng Loan.

—O movimento revolucionario da provincia de Catamarca prosegula, apresendo grandes difficuldades para ser de prompto abafado.

A Camara ainda nada resolveu sobre a intervenção do governo naquella provincia. Essa questão tem contribuido muito para que a situação politica da Republica Argentina, já abalada por successos anteriores, se torne de certo modo alarmante.

—Em uma reunião militar que se realizou á 18, varios officiaes superiores resolveram adherir ao Congresso, em caso de conflicto.

—O projecto de imposto de 30 0/0 sobre os Hippodromos, submettido á approvação das Camaras Argentinas pelo Governo, não entra ainda na ordem dos trabalhos. A sua discussão e votação foram adiadas.

— A imprensa official desmentio os boatos espalhados de que o Sr. Dr. Luis Saenz Pena, Presidente da Republica Argentina, ia proximamente renunciar o seu mandato.

— A attitude hostil do Congresso Argentino perante o governo accentua-se cada vez mais.

— Ao Congresso ia ser apresentado em breve para ser sanccionado o projecto referente ao accordo estabelecido entre os credores do Estado para a reducção de juros da divida publica.

— Um navio de guerra da divisão ingleza na America do Sul teve ordem de aprestar se e seguir para Calláo, onde se collocará á disposição do ministro inglez dalli e para garantia dos subditos britanicos na Republica do Perú, cuja situação é das mais alarmantes.

Estado Oriental

Nos circulos politicos de Montevidéo discutia se muito a missão do Dr. Victorino Monteiro aquella capital attribuindo-se á realisação de prommessas feitas pelo governo brazileiro de um tratado de commercio e de franca navegação da lagoa Merim para as embarcações orientaes.

E' sabido que os tratados firmados pelo antigo imperio, haviam deixado para os brazileiros somente esta navegação.

— A junta de saude pretendia extinguir as quarentenas para as procedencias do Brazil, mas as exigencias argentinas obrigaram a tergiversar, adiando aquella medida, com recurso de ouvir primeiro aos consules.

— Annunciava-se a proxima publicação de um folheto defendendo a necessidade da dictadura militar «para remediar os males actuaes do paiz»

Entretanto os povos do Prata melhor do que nenhum outro sabem pela sua dolorosa e sangrenta experiencia que o militarismo e as dictaduras salvadoras lhes tem dado somente a servidão, a corrupção administrativa e o empobrecimento.

— O nosso armamento Mauser, distribuido ao exercito era igual ao adoptado pela Republica Argentina.

Trata-se tambem de mandar construir na Europa duas canhoneiras do typo mais aperfeiçoado para o serviço do porto de Montevidéo.

— Eram esperados no vapor inglez «Orellana» 135.000 pesos de moedas de prata cunhada no Chile e que completaram o milhão de pesos do contracto Barrig.

— Apesar dessa remessa avultada de moeda divisionaria, suscitava-se de novo a ideia da emissão de papel moeda e o proprio Banco Hypothecario que se havia mostrado contrario a circulação fiduciaria, pedia autorisação para emittir os «bonus» necessarios ao pagamento dos juros das suas lettras.

— A influenza grassava com tal intensidade que um medico declarou pela imprensa ser de mais de 1.200 o numero de pessoas atacadas.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Datas até 14 de Junho:

De Mello, em 8 de Junho, escreveo ao «Jornal do Commercio,» do Rio, o seu correspondente:

— Terão, sem duvida nenhuma, causado estranheza ao «Jornal» e aos seus leitores os meus telegrammas, noticiando o desapparecimento do exercito federalista, sob o commando de Tavares e Salgado, que se achava sobre a linha, muito mais depois de um sem numero de noticias de derrotas, internações, entrega de armamento, etc., etc., que aqui mesmo circularam com visos de verdade.

Pois bem, até hoje, positivamente, o que ha do exercito federal ninguem sabe.

Quando estive na linha com o coronel Salgado, commandante do 2· corpo, soube que grande parte do exercito federalista tinha sido licenciado pelo general Tavares, por se achar sem roupa e sem cavallos.

Soube mais que, afóra a divisão confiada a Gomercindo Saraiva, Laurentino Filho, Torquato Severo e Gaspar Barreto, composta de 1,200 homens, mais ou menos, com ordem de operar no interior do Rio Grande, as forças federalistas que ficavam na fronteira não excediam de outros 1,200. Esta força, como estava, podia ser atacada de um momento para outro e completamente destroçada. Os chefes, então, com especialidade o coronel Salgado, tomaram as suas providencias para que, no caso de serem ellas atacadas, antes do recebimento dos ponches, roupa e cavallos, desapparecessem por caminhos de antemão estudados, apresentando se apenas á guarda da linha pequenos grupos, com armas inserviveis, o que de facto se deu.

Internados ha como duzentos homens, mais ou menos, que entregaram as armas que possuiam, lanças quebradas, Miniés inserviveis por falta de munições, e um ou outro Remington que necessitava de concerto e que em campanhanha era impossivel fazer. Do resto, segundo communicação official do coronel Aguiar, commandante da linha ao chefe politico daqui, não sabe o rumo que tomou.

Communicação ainda semi-official, datada da linha, hontem, 7 do corrente, diz:

« Hontem, esteve na linha o exercito de Telles e de Lima, composto de sete mil homens, mais ou menos.

« Vieram na persuasão de encontrarem os federalistas e acharam-se logrados.

« Na Carpintaria apenas souberam da existencia de pequenos grupos de federaes desarmados e sem importancia.

« Hontem, á tarde, o exercito castilhista rodeiou o arroio da Mina, onde estiveram os federalistas e só encontrou signaes de acampamento.

« O general Lima aqui chegou, vindo rumo da Carpintaria e hoje contramarchou do Minuano, dirigindo-se áquelle rumo.

« O general Telles segue na retaguarda e na mesma direção·

« Não se sabe o que irão buscar alli.

« Telles e Lima, na Carpintaria, em frente a Receptoria, pediram uma entrevista ao coronel Aguiar, commandante da linha. Mostram se satisfeitos com o coronel Aguiar e deram lhe os agradecimentos em nome do seu governo, pela attitude energica que aquelle commandante tem assumido, dissolvendo e desarmando a todos os grupos de federaes que tem passado a este lado.

« Pela linha passou tambem a pé, um batalhão de infantaria de linha. E' ignorado o rumo que tomou essa força.

« Do exercito federalista nada se sabe.»

« O general Tavares estava com as autoridades da linha e declarou a ellas que preferia morrer a ter de emigrar outra vez. Não se sabe delle.

Tambem não ha noticias exactas das forças de Gumersindo Saraiva que operam no interior do Estado do Rio Grande.

Como disse nos meus telegrammas, pequenos grupos de federalistas tem aqui vindo munir-se de roupas e desaparecido. Não ha hoje aqui uma unica praça do exercito federalista, o que me faz suppor que esse desapparecimento foi uma estrategia e que não tardam estes em apparecer mais fortes e quiçá. mais pujantes que nunca.

A estação é cruel; o frio intensissimo e alguma cousa supportavel para os enroupados por não ter sido nestes ultimos dias acompanhado de chuvas.

Os arroios no emtanto, tem se conservado «campo fóra.»

A *Federação* de 8 publicou o seguinte telegramma, transmittido pelo general Telles ao Ministro da Guerra e ao presidente do Estado:

« O inimigo, composto das forças de Silva Tavares e Salgado, tendo sido completamente cercado pelas minhas forças nas grotas da Serra da Mina, junto á serra do Aceguá, na linha divisoria, para privar-se de ser completamente batido e desbaratado, em vista do estado de desanimo e miseria em que se achava, emigrou todo para o Estado Oriental, deixando grande parte de seu armamento disperso pelos mattos e entregando ao commandante da fronteira oriental, coronel Juan Aguiar, trezentas e tantas armas de fogo, pelo que me garantio o mesmo coronel que os revoltosos se achavam desarmados e acampados no Estado Oriental.

A vista da declaração do referido coronel Aguiar, de que os emigrados se achavam acampados no seu territorio e por consequencia agrupados, exigi delle a disperção e a internação para o departamento do Cerro Largo, afim de serem apresentados ao respectivo chefe politico, bem como dos principaes chefes, como Tavares, Salgado, Pina, Prestes Guimarães e outros.

Coronel Aguiar, que hontem a noite esteve no meu acampamento, occasião em que exigi delle ás providencias acima, mesmo por me parecer que o facto da emigração estava affecto ás autoridades orientaes, retirou-se garantindo-me ir immediatamente tomar as providencias reclamadas, e cujo resultado ficou de communicar-me hoje sem falta, razão por que me acho ainda acampado entre arroio Minuano e a serra do Aceguá, sobre a linha divisoria,

A vista do que exponho, julgo que a revolução está no seu termo final, pelo que me congratulo com a Republica e convosco, a quem saudo affectuosamente.—General João Telles—Aceguá, 7 de Junho de 1893.

— O senador Pinheiro Machado passou ao governo do Estado o seguinte telegramma:

« Revoltosos internaram-se no Estado Oriental em frente as cabeceiras do Minuanos entregáram as armas ao coronel Juan Aguiar.

Prestes Guimarães foi quem fez entrega armamentos, consiste em Remingtons, Comblains, Meniés, espadas e lanças.»

— A *Federação* tambem refere que 400 homens das fôrças governistas, sob o mando do tenente Eleuterio Antonio Gonçalves, desalojáram de Passo Fundo mil e tantos federalistas que se haviam apoderado daquella cidade.

Segundo o orgão official, o combate durou meia hora, nelle morrendo mais de 80 federalistas, tendo as fôrças do governo 3 mortos e 6 feridos.

— O *Echo do Sul*, de 14, publica o seguinte:

« Um alumno da Escola Militar da capital do Estado, de passagem por esta cidade, a um desses ultimos dias, deixou a um seu amigo, para nos ser entregue, a seguinte carta

Accedendo á solicitação do patriotico militar, cumprimos o grato dever de dar inserção á alludida carta, que dá medida exacta dos nobres sentimentos do seu digno signatario.

Eil-a:

« Aos meus amigos.—Deante das monstruosidades commettidas pela tyrania maldita, que nos governa, resolvi desertar dos arraiaes do despotismo para ser voluntario da Liberdade. Como rio-grandense, entendendo que devo correr para o campo do lucta, lugar onde um punhado de bravos defende o valorosamente a honra e o civismo deste pedaço do Brazil, que o actual e sanguinario governo pretende pulverisar!...

Em breve nos encontraremos com os defensores do despotismo.

Abraço aos meus amigos. Antonio Augusto de Azevedo alumno militar.—Em 4 de Junho de 1893.»

— Aos Intendentes Municipaes dirigio o Dr. Castilho o seguinte telegramma circular.

Porto Alegre, 27.—Circular.—Projectos Camara Deputados, propondo estado de sitio Rio-Grande e nomeação emissario para governar Estado, foram rejeitados em primeira discussão. Congratulo-me pelo profundo golpe contra o inimigo, que tudo confiava decisão Congresso.—Julio de Castilhos.

— Entretanto, o alludido *Jornal do Commercio*, do Rio, publicou os seguintes telegrammas sobre as occurrencias havidas no Rio Grande do Sul:

Montevidéo, 17 de Junho, 9 horas e 25 minutos da noite.—Telegramma aqui recebido communica que receia-se a invasão de Quarahy pelo chefe federalista Reverbel com 500 homens.

No livramento foram presos dous sargentos accusados de conspirar com o fim de fazer voar o material da artilharia. Procede-se a inquerito em absoluto segredo.

Melo, 18 de Junho.—Sigo para a linha divisoria.

Tropeiros aqui chegados me communicaram que Verissimo incorporou-se com 1.000 homens ás forças de Gumercindo Saraiva.

Porto-Alegre, 18 de Julho.—Communicações officiaes asseguram que a columna do senador Pinheiro Machado e general Lima encontraram-se ante hontem ás 3 horas da tarde com as forças de Gumercindo Saraiva, que foram atacadas e immediatamente batidas. Gumercindo foi perseguido de modo a ser obrigado a atravessar o Jaguary a nado com a sua gente.

Segue para a fronteira por D. Pedrito, não excedendo a sua força de 800 homens que serão perseguidos.

— Hontem aqui chegou o general João Telles com o seu estado maior, trazendo o 13º batalhão de infantaria para reforçar a guarnição.

O partido republicano fez-lhe manifestação.

Hoje chegaram o 1.º tenente Santos Filho e o coronel Apparicio Mariense, que foi commandante de artilharia no combate de Ichanduhy.

Prepara se grande manifestação ao 1.º tenente Santos Filho.

Montevidéo, 19 de Junho, 9 horas e 25 minutos da noite.—Affirmam que os compromettidos na conspiração com o fim de destruir o deposito de artilharia, no Livramento, são um tenente e tres sargentos. O tenente foi recolhido ao quartel do 18º batalhão de infanteria Dizem que tencionavam desertar na noite de hontem, com o fim de incorporarem-se aos federalistas no marco do Lopes.

Da Rivera communicam-nos que Gumercindo Saraiva soffreu um revez. Os federalistas desta capital dizem que nada sabem a respeito.

No Livramento é esperada uma brigada para reforçar a guarnição.

Na fronteira continuam os preparativos dos federalistas para proseguirem a luta.

Montevidéo, 19 de Junho 10 horas e 5 minutos da noite.—Gumercindo Saraiva chegou com a sua divisão ás proximidades de Caçapava.

Ante-hontem encontrou se com as forças do general Lima, perto de Lavras, destacando guerrilhas; vendo, porém, que as forças daquelle general eram em numero superior, tomou a direcção da Coxilha Grande. Sendo perseguido, passou a nado o Jaguary, indo para D. Pedrito. Tendo a sua gente bem montada, póde escaparse. ficando o general Lima do outro lado do Jaguary.

A' Carpintaria chegaram tres carretas com ponches para os emigrados.

O general Tavares ainda se acha na estancia. Sabe-se que o coronel oriental Aguiar tem ordem de prendêl-o e fazêl-o internar 40 leguas.

Porto-Alegre, 19 de Junho.—Em additamento ao meu telegramma anterior, tenho communicações novas, dizendo que Gumercindo Saraiva com 600 homens subia a margem direita do Jaguary quando foi descoberto pela divisão do norte e immediatamente atacado pelas brigadas do senador Pinheiro e coronel Portugal.

Gumercindo não combateu as forças castilhistas, dividindo as suas em bandos que transpôzeram o rio a nado sob o fogo dos inimigos.

Os federalistas, perfeitamente montados, buscam as fronteiras, onde, conforme o plano adoptado, estão vigilantes as forças castilhistas.

Dizem que o effectivo da columna de Gumercindo não passa de 400 homens. Tem poucas munições.

Mello, 20 de Junho—Chego de Asseguá e do potreiro de Anna Corrêa, onde os federalistas teem o seu acampamento.

O general Silva Tavares, a convite do senador Cunha Junior, enviado do marechal Floriano Peixoto, partio para conferenciar com elle. Encontrar-se-hão na casa de Roberto Silveira.

Gumercindo Saraiva derrotou uma columna castilhista em Caçapava, tomando-lhe 200 armas e munições.

O senador Pinheiro Machado seguio para Curia da Serra, Matheus Collares opera em Palmas, e Torquato Severo acha-se em D. Pedrito.

O general João Telles prendeu a alguns officiaes das forças de Motta e fel os metter na cadeia.

Montevidéo, 20 de Junho, 9 h. 30 m. da noite.—O coronel Fidelis, ferido gravemente no combate de Quebrachinho, está restabelecido.

Uma pequena força federalista incorporou-se a do coronel Salgado.

Alguns dos generaes que dirigem as forças do governo, reconhecendo que a revolução não está terminada, estão tomando medidas.

Terminou a quarentena que tinha sido imposta á commissão de cirurgiões vinda do Rio de Janeiro.

Montevidéo, 21 de Junho, 9 h 10 m. da noite.—Ante hontem entrou no 4º districto do Livramento um grupo de federalistas, levantando cavalhadas.

Hontem o Dr. Adolpho Osorio, á frente de outro grupo, entrou em Coxilha Negra, onde tomou algum gado; sendo ferido o governista Moreira, que teve de fugir.

Parece que, pelo inquerito sobre o plano de destruir a artilharia pertencente á guarnição do Livramento, ficou averiguado que o tenente não era cumplice: suppondo-se que havia aquelle plano, porque desertaram tres sargentos e dous soldados. O tenente ainda está preso.

Porto-Alegre, 21 de Junho, ás 10 h. e 30 m. da manhã—Dizem commissões officiaes que o general Lima e senador Pinheiro Machado, apezar de terem a cavalhada extenuada, organisaram uma força ligeira de 700 cavallarianos, com a qual perseguiram os restos dos federalistas, após o combate de Jaguary.

Os federalistas, presentindo essa força, desviaram-se do rumo de D. Pedrito, tomando a esquerda em direcção á linha oriental.

Acham-se desprovidos de munições, visto que, de tres cargueiros que traziam, perderam um no rio ao transporem-no a nado.

Além de mortos e feridos no combate acima alludido, as forças de Lima e Pinheiro Machado encontraram seis cadaveres e armas dentro d'agua.

Porto Alegre, 21 de Junho, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.—Telegramma official recebido agora mesmo de Bagé, communica que hoje, á 1 da tarde o coronel Menna Barreto, com as forças do seu commando, atacou a de Gomercindo Saraiva, que estavam acampadas no campo de Belisario Sarmento, sobre o Piraby, durando o combate hora e meia, mais ou menos. Os revolucionarios atiraram-se sobre o Pirahyzinho, atravessando-o a nado.

Suppõe-se que tomaram rumo do Valente.

Ignoro as perdas.

Montevidéo, 22 de Junho, ás 9 h., 25 m. da noite.—São muitos os commentarios sobre a conferencia entre o senador Cunha Junior e o general Silva Tavares; nada, porem, se sabe a respeito.

— Aqui e no interior tem cahido fortes geadas difficultando as viagens.

Melo, 22 de Junho.—Gomersindo Saraiva derrotou a cavallaria do general Lima entre Taquarembó e Jaguary. Acudindo a infantaria em soccorro do general Lima, Gomersindo que não tem corpos dessa arma, retirou-se.

Guarda-se absoluta reserva sobre o resultado da conferencia do general Silva Tavares, commandante em chefe do exercito federalista, com o senador Cunha Junior, enviado do marechal Floriano Peixoto.

Consta nos apenas que o senador Cunha Junior partio para Porto Alegre em viagem para o Rio de Janeiro.

Bagé, 22 de Junho.—O senador Cunha Junior regressou hontem, á noite, do acampamento dos federalistas, na Republica Oriental, onde teve larga conferencia com o general Tavares. O resultado conserva se impenetravelmente secreto.—Redacção do « Quinze de Novembro. »

Santa Catharina

Datas até 16 de Junho.

Do « Jornal do Commercio » do Desterro transcrevemos o seguinte officio dirigido pelo Sr. coronel Serra Martins, commandante interino do 5.º districto, ao presidente do Estado.

N. 30.—Commando interino do 5.º districto militar. Quartel-General, em Santa Catharina, 14 de Junho de 1893 Ao cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado.—Os factos que hontem á noite tiveram logar nesta cidade, motivados pela ordem que restituio á liberdade o 2.º tenente João Nepomuceno da Costa, então preso por ordem superior, vieram trazer perturbação á ordem publica e desrespeito ao governo da União.

Uma manifestação organisada, por aquelle motivo, no Club do partido Federalista, sob o motivo de regosijo pela liberdade daquelle official, tendo á sua frente, além de alguns deputados estadoaes o vice-presidente do Estado, praças de policia disfarçadas e outros muitos adeptos daquelle partido, percorrendo algumas ruas da cidade, tendo á sua frente a musica do corpo policial do Estado, com grande assuada de vivas a Gomersindo Saraiva e a outros revolucionarios do Sul e fóras e morras ao marechal vice presidente da Republica, ao Dr. Castilhos, ao general Xavier da Camara, então de passagem neste Estado, e a mim, convenceu plenamente a todos que o seu fim era trazer, por meio [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

trepitoso, a desconsideração ao governo da União e a seus delegados neste Estado.

O facto de haverem os manifestantes parado á frente do palacio do vosso governo e fallado de uma das janellas o 2º tenente João Nepomuceno da Costa, recebendo estrepitosos applausos daquelles, unido ao de haverem cedido a banda musical do corpo policial do Estado e os demais que ficam expostos, fornecem a prova mais palpitante de que os intuitos dessa manifestação não eram outros senão o desmoralisar o governo da União e a seus delegados neste Estado, maximé, se se considerar que o exaltamento dos manifestantes prévíamente manifestados em reuniões nas ruas e praças deixavam bem claras as intenções hostis áquelle governo.

Commandante deste districto militar e portanto, aqui representante do governo da União, vendo assim alterada a ordem publica e o que mais é, illudidas por tal meio as disposições da Constituição Federal, e desrespeitado o primeiro magistrado da Republica e os representantes da força publica neste Estado, não podia conservar-me impassivel diante de taes actos, sem tomar as mais energicas providencias, como fil-o, mandando pôr de promptidão o 25º batalhão aqui aquartellado.

Obrigado a tudo envidar para que não seja assim alterada a ordem publica com tão manifesto menospreço ás leis federaes, aguardo que providenciareis em ordem a não se repetirem taes factos que muito contribuem para a desmoralisação da fórma republicana, que somos obrigados a respeitar, cercando-a do necessario prestigio.

Collocado como vos achaes na posição de presidente deste Estado, comprehendeis que dispondes dos necessarios elementos para reprimirdes manifestações desse jaez, a se repetirem ellas, o que não espero, reflectirão os seus resultados e a sua inteira responsabilidade sobre vós, que, pela Constituição promulgada a 7 de Junho de 1892, pela Assembléa deste mesmo Estado, sois obrigado a respeitar e fazer respeitar as leis federaes.

Saúde e fraternidade.—Julião Augusto de Serra Martins, coronel commandante interino do 5º districto.

— Foi publicado no Rio de Janeiro este telegramma:

Desterro, 22 de Junho.

A Camara Municipal julga do seu dever protestar contra a violencia praticada pelo juiz federal contra o chefe do poder executivo do Estado, impedindo o exercicio do seu cargo.

O presidente só póde ser processado por quaesquer delictos pela assembléa.—Presidente Germano Wendhausen, Assis Thomaz Coelho, Caetano Moura, João Pennel, Joaquim Carreira, Saturnino Medeiros e João Silva.

S. Paulo

Datas até 20 de Junho:

Na sessão do Instituto dos Advogados, realisada á 16, foi autorisado o presidente á nomear commissões para darem parecer sobre o projecto do codigo criminal do Estado; sobre o projecto do codigo civil do Dr. Coelho Rodrigues; sobre a legalidade ou não de que qualquer individuo alistado seja constrangido pelos commandantes da guarda nacional a comparecer aos exercicios e demais serviços de quartel, ser preso e conservado na prisão em caso de falta sem processo disciplinar; sobre prerogativas e immunidades que advogados, quando em o exercicio da profissão, têm perante a magistratura e outras autoridades.

Estas ultimas resoluções foram tomadas por causa da prisão de um advogado do fôro do Rio Claro, quando tratava de questões da guarda nacional.

— Será apresentado á camara federal pedido de concessão de uma estrada de ferro, que ligue a cidade de S. Paulo á Curityba.

A linha passará pelo valle da Ribeira, que tem cerca de 2,500 kilometros quadrados com boa população, e terá 435 kilometros.

O requerimento de concessão é assignado por Alberto Kuhlmann, John Neave e José Duarte Rodrigues.

— O tribunal de justiça deu sentença na causa movida pela Companhia Viação Paulista contra a municipalidade, que prohibio a continuação das obras do viaducto da rua S. João.

Começou á 17 a desobstrucção da rua; o material do viaducto foi vendido.

— Em sessão da intendencia foi nomeada uma commissão de vereadores, afim de dar parecer sobre as propostas do emprestimo de £ 400.000

Capital Federal

Datas até 21 de Junho:

Na sessão de 17 do Senado, o Sr. Coelho Rodrigues requereu fosse publicada no jornal da casa uma representação do presidente do Congresso de Pernambuco e a Constituição do mesmo Estado.

O Sr. Almeida Barreto fundamentou um requerimento pedindo informações ao governo sobre a commissão incumbida ao Dr. Vicente de Souza.

Fallou contra o Sr. Americo Lobo.

O Sr. Coelho Rodrigues pedio se juntasse aos papeis relativos a bancos de emissão varias notas que circulam falsamente em Minas-Geraes.

Na discussão do projecto sobre a construcção de uma estrada de ferro entre Campanha e Poços de Caldas, fallaram os Srs. Americo Lobo, Rodrigues Alves e Ottoni.

Foram sem debate encerradas as outras materias da ordem do dia.

— Na sessão de 19, do Senado, foi lido um aviso do Sr. ministro do interior transmittindo a mensagem em que o vice-presidente da republica submette a approvação do senado a nomeação do Dr. Henrique Valladares para o cargo de prefeito municipal.

Na hora do expediente o Sr. Elyseu Martins explicou um seu aparte dado na sessão de sabbado, quando o Sr. Coelho Rodrigues apresentava as notas emittidas pelos bancos de Minas.

Foi rejeitada a proposição da Camara autorisando o governo a contratar com a Companhia Mozambinho a construcção do prolongamento da estrada de ferro entre Campanha e Poços de Caldas.

Foi approvado em 2ª discussão o projecto concedendo um auxilio de 100:000$000 para a fundação de uma Universidade em Curityba, orando os Srs. Ubaldino do Amaral, Manoel Victorino e Amaro Cavalcante.

Forão igualmente approvados, mas sem debate, o projecto autorisando a concessão de um auxilio de 10:000$ ao Instituto da Ordem dos Advogados para realisar a exposição de trabalhos juridicos, e os pareceres da commissão de finanças sobre as petições de D. Jesuina de Souza Lisbôa Moreira de Vasconcellos e o do sub-secretario da Escola Polytechnica, Alexandre Gomes da Silva Chaves, de marinha e guerra sobre o requerimento de D. Maria Carolina Neves dos Santos, e de obras publicas sobre o requerimento da Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas, pedindo isenção de direitos para o material destinado á abertura do canal da Laguna.

Ficou adiada a discussão do projecto marcando prazo para execução do § 3.º do art. 17 da Constituição, depois de orarem os Srs. Coelho e Campos e Americo Lobo.

— Na sessão de 20 do Senado, o Sr. Baena requereu fosse á commissão de finanças uma representação do Governador do Pará sobre imposto do sello. O projecto marcando prazo para execução do § 3.º do art. 17 da Constituição voltou á commissão respectiva, depois de orarem os Srs. Ubaldino do Amaral, Quintino Bocayuva e Manoel Victorino.

Foi approvado em 1.ª discussão o projecto sobre crimes militares, e em 3.ª que reforma a Repartição Geral dos Telegraphos, fallando os Srs. Amaro Cavalcante, Gaspar Drumond e Rodrigues Alves.

Ficou adiada a discussão do projecto sobre os obreiros da Imprensa Nacional, tendo orado os Srs. Manoel Victorino e Amaro Cavalcanti.

— Na Camara dos deputados, na sessão de 17, faltando numero legal para serem votados os projectos indicados na ordem do dia, entrárão successivamente em discussão, sendo encerrada sem debate, os projectos n. 30, fixando as forças de terra para 1894; n. 31, approvando o decreto de 17 de Dezembro de 1892, e n. 32, regulando o processo de apuração na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

— Na mesma camara, na sessão de 19, approvárão-se o parecer n. 44, concedendo licença ao Deputado Victorino Monteiro, em votação nominal, por 76 votos contra 43, e os projectos ns. 20, 30, 75, 238, 194, 131 e 32. Forão rejeitados o additivo n. 87 e o projecto n. 106, autorisando o Governo a rever a materia referente ao registro civil de nascimento e obitos.

[illegible] projecto que fixa a despeza do minis- [illegible] Sr. Seabra requeren-

do que o projecto voltasse á commissão respectiva.

— Ainda na mesma camara, na sessão de 20, forão approvados os projectos ns. 16, orçamentos do ministerio das Exteriores e 212, autorisando o pagamento a Maria Carolina Abelegante da quantia de 44:997$868.

A requerimento do Sr. Seabra foi adoptado que voltasse a commissão de orçamento o projecto n. 36 fixando as despesas do ministerio da marinha para 1894 e a requerimento do Sr. Rosa e Silva tambem deliberou-se que voltasse á mesma commissão o projecto n. 214 relativo ao accôrdo entre possuidores de titulos de divida do Paraguay.

Sobre a discussão do projecto n. 34, approvando na parte relativa ao Tribunal de Contas o decreto n. 1.116 de 17 de Dezembro de 1892, depois de haverem fallado os Srs. França Carvalho, Oiticica, Rosa e Silva, Glycerio e França Carvalho, segunda vez, ficou a requerimento deste resolvido que o projecto fosse enviado á commissão de constituição legislação e justiça.

Sem debate algum encerrou-se a discussão do parecer n. 10 relativo aos bens não sujeitos á penhora, e a dos projectos ns. 25, fazendo extensivas as disposições do decreto legislativo n. 18 de 17 de Outubro de 1881 aos officiaes do exercito reformados anteriormente á sua promulgação, e 62 A concedendo uma pensão mensal a D. Thereza Florentina Cantalice.

Os Srs. Pires Ferreira e João de Siqueira, discutiram o projecto n. 61, pensão e meio soldo de major, a D. Herundina Maria Ferreira Cavalcanti e encerrou-se a discussão.

No expediente fallou o Sr. Erico Coelho, apresentando um projecto sobre casamento civil.

— Foi apresentado na camara dos Srs. deputados o parecer da commissão de orçamento sobre o decreto de 17 de Dezembro de 1892 sendo esse parecer, que é muito extenso, publicado na imprensa.

Conclue elle pelo seguinte:

Projecto

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' approvado o decreto n. 1167, de 17 de Dezembro de 1892 na parte em que autorisa a fusão do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brasil com o Banco do Brasil, com a reducção do capital a 150.000:000$000.

Art. 2.º E' approvado o mesmo decreto na parte em que extingue a faculdade emissora do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brasil e de mais bancos emissores a este incorporados na forma do art. 4º do decreto de 7 de Dezembro de 1890, bem como a do Banco de Credito Popular creado pelo decreto de 23 de Dezembro de 1890.

Art. 3.º E' approvado o mesmo decreto na parte em que substitue o lastro metallico e o de apolices dos bancos emissores por apolices de um conto de réis; essas apolices serão, porem, de juros de 4 %, pagaveis por semestre e em moeda corrente nacional, derogado assim o art. 4º do mesmo decreto. A substituição do ouro pelas apolices far-se-ha pelo cambio do dia em que se realisar esta operação.

Paragrapho unico. Aos bancos que tinham as suas emissões sobre apolices da divida publica e não eram devedores ao Thesouro Nacional por qualquer titulo, o governo confirmara a pagar, de accordo com o decreto n. 167 de Janeiro de 1890, os juros das apolices por elles depositadas em garantia das emissões, podendo entrar em accordo com esses bancos para liquidar esses juros sobre a base dos que houver de pagar, na forma do decreto acima, do valor das apolices ao par e do tempo que lhe faltava para o gozo de suas emissões.

Art. 4.º As apolices a que se refere o artigo antecedente constituirão divida nacional com o fim especial do resgate do papel-moeda; serão escripturadas no Thesouro Nacional e depositadas na Caixa de Amortização sob o titulo do resgate do papel-moeda e os seus juros serão especialmente destinados ás retiradas das notas em circulação bancaria e do Estado, assumindo o governo desde logo a responsabilidade daquellas.

§ 1.º O governo fará substituir por notas suas dentro do prazo de doze mezes, as notas dos bancos, actualmente em circulação. Este prazo poderá ser prorogado por decreto do poder executivo, submettido ao conhecimento do Congresso Nacional.

§ 2.º A substituição começará pelas notas do Banco de Credito Popular e Emissor de Pernambuco, as quaes devem estar retiradas da circulação e sem valor algum dentro do prazo de seis mezes da data da presente lei, prazo que poderá ser prorogado na forma do paragrapho antecedente.

Art. 5.º O resgate do papel moeda será feito annualmente, com os seguintes recursos:

1.º Os juros das apolices substitutivas dos lastros e escripturadas na forma do art. 4º, salvo a disposição do paragrapho unico do art. 3, emquanto ella vigorar.

2.º Operações de credito autorisadas na lei n. 4, de 11 de Setembro de 1846 e que o governo fica autorisado a fazer.

3.º Garantias pagas pelos bancos, da sua divida, ao Thesouro Nacional, já liquidada ou por liquidar, na forma do art. 15 do decreto de 17 de Dezembro de 1892, que fica approvado nesta parte.

4.º Consignação ou renda com applicação especial, annualmente votada pelo poder legislativo para o resgate do papel moeda.

5.º Juros e amortisação dos « bonus » emittidos pelo Banco da Republica do Brasil e autorisados pelo decreto n. 1167, de 17 de Dezembro de 1892.

§ 1.º O governo promoverá desde logo á retirada da circulação de 100.000:000$000, gradualmente e na proporção das necessidades do mercado, podendo suspender esta operação se as conveniencias da praça demonstrarem a necessidade de não retirar mais papel da circulação.

2.º O serviço do resgate se operará pela troca das notas por ouro ou por apolices das que pertencem ao fundo de resgate, notas que serão incineradas mensalmente na Caixa da Amortização.

§ 3.º Resgatado o papel-moeda, este fundo de resgate extinguir-se-ha, extinctas tambem as apolices e as outras taxas que o constituem.

Art. 6.º E' limitada á quantia de 20,000:000$ a de titulos emittidos pelo Banco da Republica do Brazil com o nome de « bonus, » devendo o Governo proceder, desde logo, a sua retirada da circulação pelo resgate dos mesmos com os recursos do fundo de resgate ou com o recebimento desses titulos em pagamento dos impostos.

Esses titulos serão recolhidos ao Thesouro Nacional e ficarão pertencendo ao fundo de resgate, que receberá o juro delles, até completo pagamento, devendo ser retiradas da circulação e incineradas na Caixa de Amortização, as notas dadas em pagamento dos juros e da amortisação desses titulos.

Art. 7.º São revogadas todas as mais disposições do decreto n. 1,167 de 17 de Dezembro de 1892, a ultima parte do art. 8.º, n. 5 dos estatutos do Banco da Republica do Brazil, na parte em que começa—no caso de corrida... até o fim do numero, bem como todas as mais disposições que estiverem de encontro as da presente lei.

Sala das Commissões, 19 de Junho de 1892—Moraes Barros, presidente—Leite e Oiticica, relator—F. Sodré, vencido quanto a emissão dos « bonus, » comtanto que sejão distribuidos pelos Estados, por meio dos Bancos Emissores ou pelas repartições fiscaes da União—Aristides Maia—Leopoldo de Bulhões—Alberto Brandão—Severino Vieira—B. Valladares, com restricções. »

— O « Jornal do Commercio » a tal proposito, escreveu nas suas « varias » de 21, estas linhas:

« Não produzio boa impressão o parecer da commissão de finanças da Camara dos Deputados sobre o Decreto de 17 de Dezembro,—nem era de esperar que produzisse.

« O documento é uma notavel peça bem deduzida e argumentada; e é escusado lembrar que muito de quanto adduz já foi por nós allegado quando o Sr. Marechal Floriano julgou dever assignar o injustificavel « ukase » que, segundo nos communicou ultimamente o Sr. tenente-coronel Dr. Serzedello Correia, foi-lhe submettido por este.

« Já não se trata, porém, de embaraçar a execução de um Decreto dictatorial, inspirado pela má hora, e cujo resultado final pensavamos e ainda pensamos, será uma situação de grande gravidade para o paiz.

Trata-se de subitamente fazer estacar a marcha de um grande e complicado mecanismo em que estão interessados direitos muito respeitaveis em qualquer sociedade civilisada.

Basta lembrar os dos antigos accionistas do Banco do Brasil que não pedirão a fusão, a que combaterão até que lhes foi imposta pelo ukase.

« O projecto da commissão é um texto inopportuno. Não podemos ter uma reforma financeira de seis em seis mezes.

Não se podem extirpar em um momento erros profundos como o do Decreto de 17 de Dezembro.

Procedia a commissão com mais vagar contentando-se com menos—por exemplo com a prohibição da ulterior emissão de notas e outras salutares providencias que recommenda,—e fará assim bom serviço ao mesmo tempo que se livrará da responsabilidade de ter ateado um vasto incendio. »

Bahia

Datas até 27 de Junho:

Sentia-se grande falta de troco. A propria repartição do correio, segundo o *Diario de Noticias* de 2, sentia difficuldades para satisfazer os cheques postaes que lhe eram apresentados.

— Sob o titulo «Impostos de Estatistica», lemos no *Diario de Noticias* de 22:

« O Sr. Governador do Estado, attendendo as ponderações trazidas ao seu conhecimento pela junta directora da Associação Commercial, relativamente a arrecadação do imposto de estatistica, de que trata o regulamento de 14 do corrente, na parte a que se refere á lei n. 33 de 21 de Maio proximo findo, resolveu que seja observado o referido regulamento com a modificação de que—onde se declara que a cobrança do imposto se faça mediante a apresentação das facturas das mercadorias introduzidas para consumo, tenha aquella lugar á vista do despacho competentemente processado para o pagamento dos direitos geraes. »

Tendo partido para a Villa Nova da Rainha o senador José Gonçalves da Silva, declarou o *Diario da Bahia* estar por S. Exc. autorisado a declarar, em virtude dos boatos espalhados, que aquelle chefe continua á frente do partido disposto a prestar, como sempre todos os serviços.

— Os lentes da Faculdade de Medicina requereram congregação para protestar contra a nomeação illegal do substituto da 2ª secção, que não foi o candidato proposto.

O director, que aliás votara pelo candidato proposto, porém, recusou-se a convocar a congregação e deu posse ao nomeado.

Os professores estão dispostos a protestar na primeira opportunidade.

— Em viagem da Conquista para a fazenda de S. José foi assassinado o coronel Antonio Ferraz de Araujo Catão, abastado criador daquelle termo.

Presume-se que o movel do crime fosse velha pendencia sobre descriminação de terras.

— Da Villa Nova da Rainha o engenheiro fiscal Dr. Paula passou ao governo o seguinte telegramma:

« Em vapores da Viação acabo de percorrer todo o curso navegavel do Rio das Velhas, desde Santa Luzia, S. Francisco, Itaporá até Joazeiro, com o desenvolvimento de dous mil e setenta kilometros.

Admiram-me em extremo as riquezas e uberdade do solo, extraordinarios elementos de prosperidade desta vastissima região, até hoje desaproveitada os progressos e grandeza da nossa patria.

Felicito-vos por mais esta grande via aberta ao engrandecimento nacional e congratulo-me comvosco por este facto auspicioso para o commercio e civilisação de toda a região central do Brasil. »

Sergipe

Datas até 24 de Junho:

No dia 20 teve lugar a eleição para preenchimento da vaga de um deputado na representação federal do Estado.

O resultado conhecido até a ultima data (24 de Junho) registrava esta votação:

Padre Olympio Campos 2,234 votos
Coronel Gouveia Lima 1,248 »

— A eleição correu independente de intervenção do governo do Estado, que se não imiscuio no respectivo processo.

— Em todo o Estado tem cahido abundantes chuvas.

Alagoas

Datas até 28 de Junho:

Lê-se no *Guttemberg*, de 21, sob o titulo « Trocos miudos »:

« Attendendo a grande difficuldade que soffre o commercio e todas as demais classes sociaes em suas transacções pela falta quasi absoluta de notas de pequeno valor, e de moedas divisionarias de cobre e nikel, o Sr. governador do Estado dirigio-se ao Sr. ministro da fazenda pedindo-lhe que digne se de mandar trocar com o cofre deste Estado a quantia de 200 contos em notas de 20$, 10$, 5$, 2$, 1$ 500 réis, e em moedas de nikel e cobre, afim de desaggravar os grandes embaraços que estamos soffrendo. »

— As sessões do Congresso do Estado acham-se encerradas.

— Foi autorisado o governador a contratar a construcção do palacio do governação, bem como a de um theatro na capital.

Com esta ultima obra poderia despender até 300:000$.

O deputado Dr. Pontes Miranda seguio para o Rio de Janeiro.

LINGUISTICA

III

Formação da linguagem

A' classificação da sciencia da linguagem prende-se a grande questão sobre a sua formação. Sómente as raças humanas falam.

Que processo, porém, o homem adoptou, que systema seguio para determinar certos sons á designação de determinados objectos?

Herder com grande talento pretendeu demonstrar que a origem das primeiras palavras foi a onomatopéa.

E assim diz elle: « O homem vê um cordeiro, e não o vê como veria o lobo voraz. Em presença do cordeiro nenhum instincto irresistivel o perturba; quer conhecer este animal que vê pela primeira vez, mas não se sente impellido para elle pelos sentidos. A alma consciente e reflectida procura no cordeiro um signal caracteristico; solta elle um balido.

« Eis a caracteristica.

« O balido que produzio-lhe n'alma uma impressão mais forte do que as recebidas pela vista e pelo tacto e distincta della, permanece na memoria delle, como o signal representativo do cordeiro.

« O animal volta com o seu vello macio e alvo. O homem examina-o, reflecte, palpa-o e procura nelle alguma cousa, algum signal que o faça reconhecer. Ouve-o balar, reconhece-o. Ah! eis o animal que bala, diz a alma consigo mesma e o som do balido que já antes o havia impressionado, torna-se para elle o nome do cordeiro. Este som e o signal comprehendido pelo espirito, isto é, a palavra, e o que é toda a linguagem humana senão uma collecção de palavras formadas deste maneira? ».

Essa theoria é muito atacavel.

Assim, pelo facto de algumas palavras serem formadas pela onomatopéa, como «cuco, cri-cri, bumba, tic-tac», segue-se que estas palavras constituam toda a lingua?

O proprio Herder que recebera um premio offerecido pela Academia de Berlim, pelo melhor [illegible] sobre a origem da linguagem, renunciou no fim da vida esta a theoria que é batida por muitos [illegible] e entre elles Condillac que diz: « Porque suppor que o homem fosse pedir lecções aos passaros e aos outros animaes? Não possue elle mesmo, gemidos e gritos diversos, que lhe arrancam a dor, o temor e a alegria?

Estas interjeições, estes gritos não serão o começo natural e real da linguagem; e todas as linguas humanas não serão formadas desta maneira, por um processo analogo?

Respondemos como Max-Muller: A linguagem começa onde acabam as interjeições.

E qual a relação entre o «riso» e a interjeição «ha! ha! ha!» entre a «dor e ai! ai! ui! ui» !?

Horne Tooke diz mais: « O throno da linguagem foi levantado sobre a ruina das interjeições.

« As interjeições voluntarias só são empregadas quando a impetuosidade ou a vehemencia de alguma sensação ou paixão, fazem volver o homem ao estado natural, tirando-lhe por momentos o uso da palavra ou quanto por qualquer motivo o homem não tem tempo para servir-se da linguagem ».

Uma outra theoria tambem é sustentada por Max Muller na sua obra « Novas lecções sobre a sciencia da lingua, em »: « As primeiras palavras, os typos phoneticos, as raizes de que todos os vocabulos derivam, foram produzidos «por um poder inherente a natureza humana».

« No seu estado primitivo e perfeito o homem não era dotado simplesmente do poder de traduzir percepções em onomatopéas e de exprimir sensações, a semelhança dos outros animaes por meio de gritos. Possuia tambem a faculdade de dar expressão articulada ás concepções da razão.

« Esta faculdade não a creou elle.

«Era um instincto, um instincto mental tam irresistivel como qualquer outro», diz elle na pagina 461 da sua obra. Porém, replicamos, como é que aquelle poder inherente a natureza humana se exerceu?

Max-Muller, não nos explica. Antes diremos com A. Coelho: A linguagem é o resultado de um largo desenvolvimento a atraz da phase proposicional existio um periodo rudimentar em que a linguagem humana começou por não se distinguir da semica animal, (1) um periodo de manifestações immediatas emocionaes, que bem longe de desapparecerem nos periodos seguintes, continuam a surgir ainda hoje ao lado das manifestações da linguagem propriamente dita.

Podemos terminar com Jacolliot: Quando fóra de qualquer seita ou escola, lança-se um olhar sobre o caminho percorrido pela humanidade desde o dia em que ella sahio de seu berço de fabulas e legendas, para entrar no periodo historico, nada mais fere o pensador independente do que ver as concepções mais differentes sobre a linguagem e sua origem, tomarem todas por base factos positivos e adoptarem axiomas que têm necessidade de demonstração.

E' a questão da origem do homem.

Assim, sem transviarmos no dedalo das discussões da escola, qual é a origem da linguagem?

O homem, como o conhecemos, possue todas as faculdades necessarias á formação da linguagem, e por outro lado o estudo historico nos mostra que as linguas nascem, crescem e morrem.

Estes dous factos permittem-nos affirmar que o homem construe sua linguagem.

O homem naturalmente teve aptidão para falar, possuindo para isto todas as condições necessarias. E' crivel que em começo só se communicasse por meio de gestos, de movimentos, de gritos, porém, pouco a pouco, reconheceu que podia emittir sons por sua expontanea vontade, depois observou que podia combina-los e servio-se então desses sons simples ou complexos para designar os objectos.

O pensamento, como diz Jacolliot nas « Tradições indo-asiaticas » precedeu forçosamente a linguagem. A caracteristica do homem não é a linguagem e sim a razão.

Podia, pois, elle formar a sua linguagem.

A linguagem articulada é especial ao homem, embora, diz Darwin, como os outros animaes, possa exprimir suas intenções, por meio de gritos inarticulados, por gestos e pelos movimentos dos musculos do rosto.

(Continúa).

Julio Pires.

(1) «Semica» em geral é todo o systhema de signaes que servem para a expressão do pensamento.

Ella, por isso, se divide em «glottica, mimica, e graphica».

REVISTA DIAIAR

Partido Republicano—Na secção do *Jornal do Recife* que assim se intitula, um escriptor anonymo, depois de transcrever algumas palavras que escrevemos quando o Sr. Dr. Ambrosio Machado passou a administração, ao Sr. Dr. Barbosa Lima, accrescenta:

« Hoje, para ser agradavel ao Sr. Barbosa Lima, o *Diario* offende virulentamente o honrado Sr. Dr. Ambrosio Machado, cuja inteireza de caracter ninguem podia contestar.

« O *Diario* ainda terá coragem de repetir que deseja que o Dr. Ambrosio «tenha occasião de convergir os seus esforços para o bem desta terra pernambucana? »

Não é exacto que o *Diario* tenha *offendido* e menos *virulentamente* ao Sr. Dr. Ambrosio Machado, nem assim jamais praticou com pessoa alguma.

E' possivel que o Sr. Dr. Ambrosio Machado tenha sido agredido *no Diario*, mas é completa e absolutamente inexato que o tenha sido *pelo Diario*.

Já o temos dito innumeras vezes, e não cessaremos de repetir, que *o Diario*, isto é, a *sua Redacção* não aceita de modo nenhum a responsabilidade do que é *n'elle* publicado nas secções extra-editoriaes.

E é nessas secções que, muitas vezes, como alias em todos os jornaes do Brazil, se usa de linguagem virulenta, ao sabor dos intuitos e das paixões dos que escrevem por sua conta e risco.

Na parte edictorial do *Diario*, nunca foi *offendido virulentamente*, repetimos, nem o Sr. Dr. Ambrosio Machado, nem outra qualquer pessoa.

Não está isso nos nossos habitos, e o attestam 69 annos de existencia.

Sempre fomos, somos, e continuamos a ser commedidos na linguagem, á despeito de todas as provocações, e quaesquer que sejam as condições do nosso meio social, porque sempre pensamos, e mantemos esse modo de ver, que todas as questões, por mais incandescentes que sejam, podem ser discutidas com calma e respeitosamente para todas as convicções.

Insistimos, pois, em ser inexacto o que de nós se diz com relação ao Sr. Dr. Ambrosio Machado, de quem, á despeito de possiveis e provaveis erros politicos, continuamos a manter o juizo emittido em 1892, quando S. Exc. deixou o exercicio do cargo de Governador do Estado, que assumira como Vice-Governador.

Se era isto o que de nós queria ouvir o escriptor da secção *Partido Republicano* do *Jornal do Recife*, ei-lo ahi francamente, sinceramente dito, e de modo peremptorio que nos desobriga de voltar ao assumpto.

Companhia Ferro Carril—Em 28 do mez proximo findo, dissemos, competentemente autorisados pelo digno Gerente da Companhia Ferro Carril, não ser verdadeira a allegação feita n'uma publicação de interesse particular, de que os conductores dos vehiculos dessa empreza já tinham começado a retensão de sedulas cujos portadores recusavam receber como troco os bilhetes da nova emissão da mesma empreza.

E de lavra propria, apreciando a medida, que nos communicara o Sr. Gerente ter tomado precisamente no sentido contrario áquella allegação, accrescentamos:

« Procedendo pelo modo indicado, o digno gerente da Ferro Carril põe patente o seu intuito de não causar o menor vexame ás pessoas que transitam nos carros da referida companhia, embora com isso sejam prejudicados de alguma forma os interesses da empreza.

« Em vez, pois, de merecer censuras, a administração da Companhia Ferro Carril é credora de applausos pela maneira suavissima por que pôz em execução uma medida que, imposta pelo seu contracto, tornou-se necessaria em vista das exigencias á que se prestavam os bilhetes da antiga emissão. »

Ao *Jornal do Recife*, porem, nem agradou a medida tomada pelo Sr. Gerente, nem quadrou a nossa manifestação de applauso á essa medida, que, no conceito do Contemporaneo, «deixou a questão, pelo contrario, no seu estado agudo anterior», pelas razões que expende, e sob as quaes vamos reflexionar pela seguinte forma:

E' fóra de toda contestação que nenhuma empreza ou individuo póde, em face da lei, emittir moeda ou papeis representativos de moeda. Tal facto constitue crime, severamente punido pelo codigo.

A Companhia Ferro Carril não podia, pois, fazer excepção odiosa; e no seu contracto, se nos não falha a memoria (não o temos presente) se estatuio que os seus bilhetes de transito só teriam valor para o fim do transporte nos respectivos carros.

Ainda, porém, que o contracto fosse ou seja mudo á tal respeito, a regra firmada na lei prevalece; e a Companhia Ferro Carril, como todos, não póde portanto dar valor monetario aos seus bilhetes, tal qual como acontece á todas as linhas ferreas, á todas as empresas de transporte, cujos bilhetes só tem o valor restricto de franquearem nas respectivas linhas o transito aos seus portadores.

O que, pois, se dera com a anterior emissão de bilhetes da Companhia Ferro Carril era um abuso, era um crime, que não podia nem devia ser mais tolerado, e que só teve como atenuante a necessidade extrema em que, por falta absoluta de trocos em moeda divisionaria, se achou a população; o que levou a autoridade a fechar os olhos por algum tempo á referida emissão.

O que agora fez a Companhia, emittindo bilhetes sómente válidos nos seus vehiculos, é portanto correctissimo, porque é o estricto cumprimento da lei, que ninguem póde impunemente violar. E dizemos—*impunemente*—de industria, porque não é outra cousa o que ella agora está soffrendo com as reclamações que se levantam contra á nova emissão, senão a *punição* da falta que commetteu, deixando correr como moeda os bilhetes de sua anterior emissão. A autoridade não a punio em nome da lei, pune-a o publico por outra fórma.

Tem, porém, o publico o direito de punir a Companhia pelo modo por que o tem feito, e lhe é aconselhado na imprensa que continue a fazer? Pensamos que não.

Além de que a nova emissão de bilhetes se acha estrictamente nos termos da lei, não é moeda, accresce que a Companhia não impõe a ninguem a obrigação de receber como troco esses bilhetes.

Quando são apresentadas aos conductores de seus carros sedulas para pagamento do preço das passagens, esses conductores offerecem aos portadores das sedulas o unico troco de que dispõem—os referidos bilhetes—; e se os portadores o recusam, não são coagidos a recebel-o, e até podem proseguir na viagem sem serem mais incommodados.

Taes são as ordens da gerencia; e foram taes ordens que merecerão os nossos applausos, porque traduzem o intuito de não causar vexames aos que transitam nos vehiculos da Companhia, tanto mais que podia esta exigir que quem tomasse os seus carros ou pagasse-lhe o valor da passagem em moeda divisionaria, ou se apeasse dos mesmos carros.

E se o fizesse estaria no seu direito, porque, sendo os bilhetes de transporte nas linhas de viação uma mercadoria como qualquer outra, ninguem os póde haver sem pagar o respectivo preço, e o vendedor de uma mercadoria não póde ser coagido a dar troco á moeda que lhe apresenta o comprador da dita mercadoria, e muito menos á dal-a gratis a mesma mercadoria ou a vendel-a á credito.

Quem, negociando, troca a moeda que lhe apresentam para pagar-se do preço da venda effectuada, ou, se o não póde fazer, sujeita-se a vender á credito, pratica acto voluntario, que, embora seja feito no interesse do proprio negocio, nem por isso perde de valor.

A Companhia Ferro Carril não tem, pois a obrigação de trocar as cedulas que lhe apresentarem para pagar-se das passagens dadas em seus vehiculos, como nenhum commerciante tem obrigação de fazel-o. Quando este não tem troco, e não quer vender á credito, o comprador retira-se sem o objecto que pretendia comprar, ficando esse objecto na loja, até que o freguez volte munido com o preço exacto do ajuste.

Porque não se ha-de dar o mesmo com as passagens nas linhas ferreas e carris urbanos? O direito é o mesmo, os seus fundamentos identicos. As passagens em taes linhas são objecto de mercancia como qualquer outro; e não lhes altera as condições o facto de serem esses bilhetes das linhas ferreas e carris urbanos emittidos por emprezas, tal qual como acontece n'outras emprezas de qualquer natureza.

Não tem pois, razão o *Jornal do Recife* quando diz que « querer arrogar-se o privilegio de emittir, *como moeda divisionaria*, os bilhetes de passagem, recusando-se a recebel-os, a não ser em paga de serviços, é uma exhorbitancia que não podem, nem devem tolerar os poderes publicos.

« Se não convem-lhe uma tal obrigação, *muna-se então das importancias precisas para o troco immediato nos bonds*, como *é seu dever*, mas não queira *forçar o publico* a compra de passagens em quantidade superior a desejada, dando-lhe, em troco, *como moeda divisionaria*, bilhetes que não o são, e não tem outro valor, além do direito que concedem a uma viagem nos carros da Companhia. »

A prova de que a Companhia *não se arroga o privilegio de emittir, como moeda divisionaria, os bilhetes de passagem*, está nos proprios bilhetes, onde se declara que elles só tem valor para os dias da emissão, isto é, como signaes representativos de passagem nos vehiculos da Companhia.

Nem ha exorbitancia nisso, porque é o que está na lei, que, repetimos, á ninguem autorisa á emittir moeda; nem a Companhia, como já dissemos, força alguem a receber os seus bilhetes.

E como poderá *munir-se a Companhia das importancias precisas para o troco immediato nos bonds*, se todos reconhecem, inclusive o *Jornal do Recife*, que ha falta extrema de moeda divisionaria? Onde poderá havel-a a Companhia, se o mal não se limita á Pernambuco, se se estende por todo o Brazil?

Pois é justo que pague a Companhia Ferro Carril por um mal para o qual não concorreu, e pelo qual nenhuma responsabilidade pode ter?

Onde o *dever* que tem a Companhia de *munir se de trocos*? Nem ha lei que tal extravagancia lhe imponha, nem é ella á isso obrigada pelo seu contracto. A obrigação que ella tem é a de transportar quem lhe pagar o preço da respectiva passagem. E isto, ao invéz do que pretende o *Jornal do Recife*, importa para o passageiro, sempre voluntario, o dever de apresentar ao competente conductor o justo preço de sua passagem, ou então não utilisar-se dos serviços da Companhia.

Esta faz o que lhe é possivel fazer, e o que fazem todas as emprezas de transporte—emitte bilhetes válidos sómente nos seus vehiculos—, e faz mais do que todas as demais emprezas similares: permitte que transitem sem pagar o preço das passagens aquelles que se recusam á receber os bilhetes da sua nova emissão, estrictamente legal, ainda o repetimos.

Por tal facto clamar contra a Companhia, não nos parece rasoavel, nem justo.

Querer que a Companhia troque cedulas por moeda divisionaria, que todos reconhecem não haver no mercado, é pretender o impossivel.

A campanha deve ser outra: pedir, instar, gritar mesmo para que o Governo Federal nos mande moeda divisionaria, metalica e papel, afim de que cesse de vez a falta de trocos.

E' dessa falta que vem todo o mal, e mais uma vez se verifica o proloquio que diz « em casa de pouco pão, todos se queixam e ninguem tem razão. »

— Já estavam escriptas estas linhas quando nos veio ás mãos a declaração que, n'outra secção deste *Diario*, faz a Companhia Ferro-Carril, pelo seu digno gerente, de que « *nunca teve a intenção* de se eximir da responsabilidade effectiva da actual emissão de bilhetes, como de todas as outras que tem feito, considerando-se como se considera, obrigado a pagar promptamente em moeda corrente os vales que forem apresentados em seu escriptorio ».

Essa declaração põe fim, peremptoriamente, á todas as duvidas. Ella quer dizer que os bilhetes agora emittidos pela Companhia continuam a não ter o caracter de moeda, só sendo validos nos *bonds*; mas que a empreza praticará como d'antes o seu recolhimento e respectivo troco, no intuito de obviar á falta de moeda divisionaria.

E' bem de ver, porém, que isto é, e não póde deixar de ser, provisorio. O effectivo na especie só póde ser facilitado pelo Governo Federal com a remessa de moeda divisionaria em quantidade sufficiente para as necessidades do importante Estado de Pernambuco.

Illuminação a gaz—S. Exc. o Sr. governador do Estado, pelo seguinte acto, acaba de prorogar até 30 de Junho do anno proximo vindouro o contracto para illuminação da cidade do Recife por gaz carbonico:

« 5ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1893.

« O governador do Estado de Pernambuco tendo ouvido o prefeito e o presidente do concelho municipal do Recife, bem como o inspector do Thesouro e o Dr. procurador fiscal;

« Attendendo as considerações constantes dos officios abaixo transcriptos, do presidente daquelle concelho municipal;

« Considerando que, apezar de em sua mensagem de 6 de Março ultimo, ao Congresso Legislativo ter solicitado dessa assembléa providencias que o habilitassem a resolver definitivamente sobre o contracto de illuminação a gaz, então prorogado até esta data, não conseguio que a mesma assembléa se occupasse como era mister, desse inadiavel e momentoso assumpto;

« Considerando que lhe fallece, por semelhante motivo, a necessaria competencia para ultimar a questão, que a proposito de indemnisação final, suscitaram os contractantes Fielden Brothers;

« Considerando que, assim sendo, nenhuma providencia lhe é dado tomar sobre tal assumpto que não deva ser de caracter provisorio;

« Considerando que a falta de illuminação publica em uma capital como a deste Estado acarretaria os maiores perigos á ordem, á tranquillidade e á segurança publicas;

« Considerando, finalmente, que, por deficiencia de arrecadação das rendas municipaes, apenas iniciada, não se acha ainda o municipio armado dos meios necessarios para tomar sobre si aquelle serviço;

« Resolve prorogar até 30 de Junho de 1894 o contracto para illuminação a gaz carbonico da cidade do Recife; obrigando-se os contractantes Fielden Brothers a cumprir e fazer cumprir as clausulas do primitivo contracto de 26 de Abril de 1856 e do regulamento de 22 de Agosto de 1859, com as modificações constantes da ultima prorogação finda hoje, e o Estado a pagar no dia 15 de cada mez as contas provenientes daquella illuminação no caso de não ter o municipio realisado tal pagamento até o dia 10; constituindo se o municipio em debito para com o Estado, das importancias que por tal serviço e em taes condições forem por este adiantadas, para o que será opportunamente aberto o necessario credito extraordinario nos termos da lei n. 963, de 25 de Julho de 1870 (disposições permanentes, artigo 34).

« Outrosim, nos termos do artigo 22 do regulamento de 22 de Agosto de 1859, ficam os emprezarios autorisados a elevar, de 9 a 11 réis por pé cubico, o preço da illuminação a ser paga pelos particulares, modificado unicamente neste ponto o artigo 11 do mesmo regulamento.—*Alexandre José Barbosa Lima.* »

— São os seguintes os officios á que se refere esse acto:

« Concelho municipal do Recife, em 23 de Junho de 1893.—Exmo Sr.—Reunido o concelho inteirei ao mesmo do assumpto da conferencia que tive com V. Exc., para a qual havia recebido convite por intermedio do Dr. prefeito.

« Feita á exposição, tomou o concelho a resolução de autorisar-me a declarar a V. Exc. que estando intacta a verba de 120:000$000 destinada ao serviço de illuminação publica, servirá a mesma para occorrer ao pagamento com tal serviço durante o segundo semestre, e que no caso de não ser sufficiente, do mesmo caberia augmental-a em tempo de modo a poder a empreza receber pontualmente a respectiva importancia.

« A necessidade do serviço, que tanto importa a ordem e segurança publica não só da capital, onde ha grandes interesses a zelar, mas de todo o Estado, exigem a prorogação do contrac-

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

...on-

...ma ... ...sabilidade ...do caixeiro. Receiar-se-ha ... ficar a sua honestidade presa ...rinque da gaveta dos Srs. Paulo José Alves & C., ou amedrontar-se-ha em mudar o seu appellido de Joaquim Bonitinho para Joaquim Cynico?

Desejamos ouvil-o, e por isso pedimos-lhes: cresça e appareça tirando o cavallo da chuva.

Os filhos da Candinha

Modista franceza

Declar... ...inha minha vida alterada constantemente por suppressão das regras e que com as pilulas do Dr. Heinzelmann fiquei curada.

Meu agradecimento é tanto maior, porque tenho experimentado muitos remedios e nenhum me curou. — Montevidéo. — Marie Dougrand.

(Firma reconhecida).

... e ...cult ao ...gas.

...manhã deste dia, de- ... executadas lindas cavati- ...a referida banda marcial, entrará missa solemne, sendo presidida por sua Exc. Revma. Sr. Bispo; sendo executada a grande orchestra o gloria, denominado Natal do sempre lembrado maestro Colás, que será precedida de tercias.

A orchestra está confiada ao nosso irmão secretario Lydio de Oliveira e sob a regencia do insigne maestro Antonio Martins, sendo os sólos executados pelos primeiros cantores.

Será executado o credo do maestro Canessa, tocando o solo de Et Encarnat o flautista Pedro de Assis.

Ao evangelho depois de ser executada a linda ouvertura o Seculo, far-se-ha ouvir um bem elaborado discurso pelo eloquente orador padre João Machado, digno secretario do bispado.

A's 7 horas da noite subirá a tribuna sagrada o nosso carissimo irmão Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, findo o qual será executado o «Te-Deum» denominado Espirito Santo de composição do maestro F. L. Coláes.

A mesa regedora pede aos senhores moradores do respectivo pateo que illu-

...ao-
:

...as as pharmacias
DEPOSITO
...a Maranhão, rua Marcilio ...5.
...vidro 2$000, meia duzia 10$000 a 20$000.

Alerta!

Não nos é possivel presenciar, de braços cruzados e revestidos de calma, o enorme attentado que pretende praticar a Companhia Ferro Carril, relativamente á futura suspensão dos bonds que actualmente transitam pela parte do norte da Rua da Aurora e por toda a rua de Lima.

Por isto, prevenimos aos proprietarios das casas sitas ás mesmas ruas e aos respectivos inquilinos de que todos devemos estar alerta, afim de por qualquer meio evitar que a referida Companhia leve a effeito seu intento.

Recife, 27 de Junho de 1893.

José de Macedo.
José Ignacio Guedes Pereira.
Thomaz José de Gusmão.

Parecer

Do illustre medico especialista Angelo Dourado, sobre as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Empreguei as pilulas do Dr. Heinzelmann, não só em doentes da minha clinica, como da Santa Casa de Caridade, obtendo ellas «optimo resultado» por isso recommendo-as ás pessoas que soffrem dyspepsias e catharros intestinaes, principalmente os habitantes da campanha «que abusam ordinariamente de pilulas de bases drasticas que melhorando-os provisoriamente, augmentam-lhes o mal pela irritação constante do intestino».

Ao contrario destas pilulas de que fallo (tão procuradas) «as do Dr. Heinzelmann» não irritam o intestino e tem acção muito

...bre a mucosa do estomago.—
...lo Dourado.
...nde do Sul, Bagé.
...conhecida.)
...$000.
...a em todas as pharmacias
... DEPOSITO
... Maranhão, rua Marcilio
...$000, meia duzia 10$000

...eclara que ven... ...quem ...praso ...93.

...de com- ...oso Ara- ...molhados ...desembara- ...de 1893.

Costa Soares.

...AES

...tal
...urbana

...e manda fazer pu- ..., que começa no ...ente anno, no Pa ...oras da manhã ás ...d as uteis, o rece ...1º semestre ven- ...a decima urbana e ...vo as casas situa- ... S. José e Bo... ...na, que terminará no dia 10 de ..., o praso para pagamento. livre de multa, com relação as casas das freguezias de Santo Antonio e Recife.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Junho de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital
Commando do 2.º Districto militar

O Sr. Capitão honorario do Exercito, José Luiz de Macêdo Cavalcante, é de ordem do Sr. General commandante do Districto, convidado a comparecer a este Quartel General afim de ser inspeccionado de saude conforme determinou o Ministerio da Guerra.

Secretaria do commando do 2º Districto militar no Recife, 30 de Junho de 1893.

O secretario,
Major Leobaldo Augusto de Moraes.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 13

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 1.º de Julho vindouro, serão vendidas á porta desta Alfandega as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5º da consolidação das leis das Alfandegas.

Aos seus donos ou consignatarios fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data para dentro delle as despacharem, sem que lhes reste direito a allegar contra os effeitos dessa venda se o não fizerem.

Armazem n. 7

Marca FS&I—Um barril, sem numero, vinda de New York, no vapor americano «Francez», entrado em 10 de Setembro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos.

Marca FR-C—Um barril, sem numero, vindo de Santos, no vapor americano «Advance», entrado em 16 de Setembro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos.

Marca R&S—Um dito, sem numero, vindo do Havre no vapor francez «Corsica», entrado em 5 de Outubro de 1891, não constando a consignação, contendo vinho não classificado com falta servindo para vinagre e medindo liquido 22 litros.

Marcas G, diamante e B no centro—Um dito, sem numero, vindo de New-York, no vapor americano «Vigilan...», entrado em 20 de Outubro de 1891, não constando a consignação, contendo banha ..., pesando liquido legal 18 kilos.

...—Dez caixas, ns. 2.193/2.200, vin... ...avre no vapor francez «Colonia», entra... ...10 de Outubro de 1891, consignado á o... ..., contendo azeite de oliveira em latas; medindo 358 litros.

Marca diamante e F no sentro—Vinte e cinco canastras, sem numero, vindas do Havre no vapor francez «Corsica», entrado em 3 de Outubro de 1891, contendo alhos, pesando liquido 200 kilos.

Marca MB—Dous barris, sem numeros, vindos de Bordeaux no vapor francez «Ortigal», entrado em 26 de Dezembro de 1891, não constando a consignação, contendo vinagre e medindo 30 litros.

—Um ... AGT, tendo por baixo a palavra Santos ... barril, sem numero, vindo de New York ...por americano «Advance», entrado em 8 ...ro de 1892, não constando a consignação, contendo banha e pesando liquido legal 12 kilos.

Sem ... mesma pr... ...rança», entra...—Tres atados, sem numeros, da ... constando a consig..., no vapor americano «Segu...» pesando liquido 27 ... de Fevereiro de 1892, não ...

Marca MBC—Tres fardos, contendo aduellas, de Liverpool no vapor ... do em 29 de Janeiro de 18.. ns. 33 á 35, vindos ...thur Cascão & C., contendo ... «Merchant», entra... 6 fios em 5 millimetros (¼) li..., consignado a Ar... 2.426 kilos. ...agem de linho até

Sem marca—Doze saccas, ... pesando liquido ... das de Figueira na barca portu... entrada em 8 de Janeiro de 18.. ...n numeros, vin... ordem, contendo folhas de louza «Feiticeira», kilos. consignadas a

Marca VJF—Um barril, sem nu..., pesando 70 Havre no vapor francez «Colonia» 29 de Fevereiro de 1892, consign... ...ero, vindo do José Ferreira, vasio por causa do ... entrado em do liquido. ...ó a Ventura

Marca AB&C—uma caixa n. 18, v... ...rramamento burgo no vapor allemão «Amazo...» em 26 de Março de 1892, não consta... ...de Hamsignação, contendo molduras de ma... entrado apparelho de gesso, avariadas, pesando ...a con 322 kilos. ...ra, com

Marca BMG—Um barril, sem numero ... liquido do Sal no vapor americano «Advance», em 20 de Abril de 1892, não constando ... vindo signação, contendo banha, pesando liq... ...rado kilos. ...cor-

Marca DBSJ—Um barril, vasio, vindo de ... 19 deaux, no vapor francez «Dordogne», entrado ... 25 de Abril de 1892, consignado a Ramos S... ...or do & C. ...em

Marca FRC—Duas caixas, ns. 6729 e 6730 ...a das de Hamburgo no vapor allemão Paragua..., entrado em 23 de Maio de 1892, consignada ... ordem, contendo obras de ferro batido pesando liquido legal 979 kilos.

Marca diamante, B no centro—Uma barrica n. 4725 vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, entrado em 7 de Junho de 1892, consignada a ordem, contendo um tanque de ferro estanhado, pesando 1 quinto 40 kilos.

Marca B ...—Uma caixa n. 599, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a ordem contendo annuncios.

Marca CICF—Um barril, sem numero, vindo de Santos no vapor americano «Vigilancia», em 20 de Junho de 1892, não consta a consignação, contendo banha de porco pesando liquido legal 19 kilos.

Marca CICF—Quatro caixas, ns. 224 a 226 e 228, vindas do Havre, no vapor francez «Colombia», entrado em 21 de Junho de 1892, consignadas a companhia Industrial, contendo quatro duzias de garrafas com cognac, medindo 31 litros.

Marca CICF—Uma caixa n. 227, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignado a dita companhia, contendo 6 garrafas com licor commum, medindo 4 litros.

Marca CICF—Uma dita n. 229, idem, idem, contendo 4 garrafas com vinho não especificado medindo dous litros.

Marca BLA—Dois barris ns. 10552/53, vindos de Bordeaux no vapor francez «Equateur», entrado em 6 de Julho de 1892, consignados a Lopes Albeiro, contendo vinho, medindo liquido 396 litros.

Marca LA&C—Uma caixa, sem numero, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo 47 latinhas que contiveram pinhões, obras não classificadas de folha de flandres simples, pesando 6 kilos.

Marca R&S Trinta caixas, ns. 832/61, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Argentina», entrado em 19 de Agosto de 1892, consignadas a Reis & Santos, contendo pregos de ferro, pesando liquido 1824 kilos.

Marca R&S — Duas barricas, ns. 1003/1004 vindas de Liverpool no vapor allemão «Edictor» entrado em 22 de Agosto de 1892, consignadas a Reis & Santos, contendo marretas de ferro e pesando liquido legal 179 kilos.

Marca APS&C—Uma barrica n. 916, vinda de Liverpool no vapor allemão «Edictor», entrado em 22 de Agosto de 1892, consignada a A. P. da Silva & C., contendo dobradiças de ferro simples, pesando liquido legal 326 kilos.

Marca FRC—Quinze volumes, ns. 6715 a 6728 e ns. 71, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional Espirito Santos, entrado em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação e contendo diversas peças para guindaste de ferro simples e um atado de mandeira e pesando liquido 2200 kilos.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1892.

O Chefe,
Leopoldo L. de Alencar.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Fas saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juiso, depois da audiencia respectiva, a casa de taipa n. 35 na rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda, com uma janella e duas portas de frente e uma porta em um dos oitões, duas salas, um quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, terreno proprio, medindo de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo oito metros e vinte centimetros, avaliada em 200$000.

Pertence a Severino Rufino de Moraes e vai a praça por execução que lhe move a fazenda estadoal.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Fas saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste jaiso, depois da audiencia respectiva, a casa de taipa coberta de telhas n. 10 no Campo Grande, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, sala e dous quartos, cosinha ao lado, parte desta de tijollo e parte de palha, grande quintal em aberto, muitas fructeiras, terreno proprio, muito estragada, medindo 6 metros e 80 centimetros de comprimento, 4 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 300$000.

Pertence a João dos Santos Coelho e vai a praça por execução da fazenda estadoal.

E para que conste passou-se ... forma da lei.

Dado e passado nesta cidade ... aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Tor... deira escrivão o subscrevi.

José Julião R. P. de Sou...

O Dr. José Julião Regueira Pi... Souza, juiz de direito da faz... Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no ... de Julho do corrente anno se ha de... matar por venda a quem mais de... praça publica deste juizo, depois ... diencia respectiva, a casa ... e pedra n. 104 a rua de São Miguel em Afo... com 3 janellas de frente, porta e ... no oitão na parte do nascente, e po... oitão da parte do poente, 2 salas, 1 ... gabinete, 5 quartos, cosinha fora, com algumas arvores de frusto, lim... ao nascente com a fabrica de sab... poente com os herdeiros de Paes d... drade, pela frente com a rua de S... geal e pelo fundo com a estrada do Caruarú, medindo a casa 14 m... 50 centimetros de comprimento, 7 ... e 40 centimetros de largura, ba... estragada, avaliada em 2:000$000.

Pertence a Ursula Candida de Car... Paes de Andrade e vai a praça por ...cução da fazenda estadoal.

E para constar passou se edital na f... da lei.

Dado e passado nesta cidade do R... aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres B... deira escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de ...za, Juiz de Direito da Fazenda ... Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no d... do Julho do corrente anno se ... de rematar por venda a quem ma... praça publica d'este juizo, depo... diencia respectiva, a casa n. 26 ... do Coronel Suassuna, freguezia ... José, em terreno proprio, com port... nella de frente, 2 salas, 3 quarto... rada a sala da frente, cozinha fóra, cimba meeira, quintal murado, a ent. existe uma sala grande com 2 janellas vidraçados, a frente de cornija, com ... hida para a rua do Padre Nobrega, m... dindo de frente 5 metros e 30 centim... tros e de fundo 19 metros e 5 centim... tros, em bom estado, avaliada em 5 co... tos de reis.

Pertence a Maria da Paixão Albuque... que e vai a praça por execução da F... enda Estadoal.

E para constar passou-se edital na ... da lei.

Dado e passado n'esta cidade do R... aos 27 de Junho de 1893.

...u—Alfredo Diamantino de Torres ...eira—Escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O ... José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

...saber pelo presente que no dia 7 ... do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em ... d'este Juizo, depois da audiencia respectiva, a casa n. 69 á rua do ... Albuquerque, freguezia da ...rado, ... com 2 portas de frente, 2 sa... ... metros e 30 centimetros, avaliado em 2:800$000 mil reis.

Pertence a Alexandrina Carolina da Cunha, e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda Estadoal.

E para constar passou se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira—Escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia, a casa terrea n. 24 á rua de S. José, com 3 metros 25 centimetros de frente, 7 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal, em mao estado, pela quantia de 450$000 mil reis, feito já o abatimento legal, vi... fôra avaliado em 500$ mil reis.

Pertence a Joaquim Cesar Quirino da Silva e vai a praça por execução da Fazenda Estadoal.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira—Escrivão o subcrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Fas saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a casa n. 10 A, na Estrada do Barbalho, freguezia do Poço ... Panella, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto, de taipa, coberta de telhas, bastante estragada, avaliada em 250$000.

Pertence a Manoel Carrol e vai a praça por execução que lhe move a fazenda estadoal.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito do fazenda do Estado de Pernambuco.

Fas saber pelo presente que no dia 7 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juiso, depois da res-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Junho de 1893.

Acções do Banco Emissor de Pernambuco do valor realisado de 40$ ao preço de 4$ cada uma.

Ditas da Companhia Agricola Mercantil do valor realisado de 100$ ao preço de 130$ cada uma.

Na Bolsa venderam se:

150 Acções do Banco Emissor de Pernambuco.
25 Ditas da Companhia Agricola Mercantil.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram suas operações a 10 3/4 sobre Londres á 90 dias realisando o banco de Pernambuco pequenas transacções a 10 13/16, retrahindo-se depois para 10 3/4 somente.

Em papel particular não effectuaram-se transacções.

O papel bancario foi repassado em pequena escala a 10 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8.

Cotações de generos
Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$800	a	7$000
Sumenos, idem idem	$	á	5$000
Mascavado idem idem	4$000	a	4$200
Bruto idem idem	4$000	a	4$200
Bruto melado	3$500	a	3$900
Retame idem idem	2$800	a	3$000

Algodão

Foi negociado a 10$600 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 258$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 26	11587	550
Vapores	1 a 28		1570
Animaes	1 a 28	2038	3095
Estrada de Ferro Central	1 a 30	4251	1578
Idem de S. Francisco	1 a 27	18048	4415
Idem de Limoeiro	1 a 26	2108	7978
Somma		38032	19186

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 720 réis nominal.

Verdes a 425 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 9$000 a 15$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Barca ingleza «Sabina,» entrada de Hamburgo em 23, e consignada a Companhia de Estiva.

Alpiste 25 saccos a Companhia de Estiva.

Arroz 300 saccos a ordem.

Armas 10 caixas a Miranda & Souza.

Barras de ferro 50 e 50 feixes a Miranda & Souza, 670 a Parente Vianna e comp.

Cerveja 16 caixas a ordem, 10 a Ferreira Rodrigues e comp., 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 400 a Companhia de Estiva, 75 a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Espoleta 1 caixa a Miranda & Souza.

Genebra 100 caixas a Companhia de Estiva.

Garrafões 65 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Lages 4640 a Max Drechsler.

Pimenta 50 saccos a Companhia de Estiva, 10 a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Phosphoros 190 caixões a Companhia de Estiva, 20 a ordem, 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Papel 2250 pacotes a Companhia de Estiva, 700 a Figueiredo Costa e comp.

Vellas 10 volumes a Domingos Ferreira da Silva e comp., 10 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE JUNHO A 1 DE JULHO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	640
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	413
Assucar mascavado (kilo)	226
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	280
Couros seccos espichados (kilo)	700
Couros seccos salgados (kilo)	640
Couros verdes (kilo)	415
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	600

Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	800
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	280
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	30$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	65
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel do tanque (litro)	150
Milho (kilo)	120
Pelles de cabra em cabello (uma)	2$400
Pelles de carneiro em cabello (uma)	1$700
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Junho foi o seguinte: Entraram.

37 bois pesando 5,181 kilos.	
265 kilos de peixe a 20 réis	5$300
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
10 ditas com feijão a 200 rs.	2$000
24 cargas de farinha a 200 rs.	4$800
18 cargas de milho secco a 200 rs.	3$600
49 lugares a 200 rs.	9$800
10 suinos a 200 rs.	2$000
5 dita de batata a 300 rs.	1$500
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
3 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$500
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
2 ditas de banana a 300 rs.	$600
2 ditas de laranjas a 300 rs.	$600
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
47 ditos com verduras a 300 rs.	14$100
75 ditos com farinha a 400	30$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
1 cassua com gallinhas a 300 rs.	$300
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
49 talhos a 2$000	98$000
	268$800
Rendimento dos dias 1 a 26	6.771$200
	7.040$000

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem.
Milho de 640 a 900 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 29 do corrente

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Maranhão», de 1999 toneladas, commandante, Guilherme de Castro, equipagem 60, carga, varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional, «Tramandahy», de 733 toneladas, commandante, Vicente Ignacio da Nova, equipagem, 31, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—vapor nacional, «União», commandante. Manoel de Amorim Cardia, carga; generos.

Navios entrados no dia 30

Santos e escala—9 dias, vapor allemão, «Tijuca» de 1442 toneladas, commandante, H. Langerhann, equipagem 49, carga, varios generos, a Borstelmon & C.

Rio de Janeiro e escala—12 dias, vapor nacional, «Oceano», de 380 toneladas, commandante, Manoel F. Lagôa, equipagem 26, carga varios generos; a M. Maia & C.

Buenos Ayres e escala—15 dias, vapor francez, «Adour», de 2830 toneladas, commandante. Fourrier, equipagem 42, carga, varios generos; a H. Burle & C.

New-York—15 dias, vapor Belga, «Gallileo» de 1424 toneladas, commandante, G. Brenthwente, equipagem 44, carga, varios generos; a Blakburn Needham & C.

Terra Nova, 46 dias, lugar inglez, «Countess» of Devon, de 233 toneladas, capitao, William Hore, equipagem 8, carga, bacalhau; a H. J. Permann.

Navios sahidos no dia 30

Manáos e escala—vapor nacional «Maranhão» commandante, Guilherme de Castro carga varios generos.

Bordeaux e escala — vapor francez, «Adour», commandante, Fournier, carga varios generos

Hamburgo e escala—vapor nacional, Allemão, «Tijuca», commandante, H. Langerhann; carga varios generos.

Bahia e escala—vapor nacional, «Jacuhype», commandante, Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Vapores a entrar
Mez de Julho

Norte	*Justin*	1
Europa	*Trent*	1
Sul	*Equateur*	2
Europa	*Cintra*	2
Europa	*Moçambique*	2
Europa	*Orenoque*	3
Norte	*Olinda*	3
Sul	*Tamar*	5
Sul	*Loanda*	5
Europa	*Ville de Rosario*	8
Sul	*S. Salvador*	8
Europa	*Thames*	12
Sul	*Napoli*	13
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Clyde*	16
Sul	*Alagoas*	16
Norte	*Manáos*	20
Europa	*Merchant*	20
Norte	*Maranhão*	24
Sul	*Brazil*	24
Sul	*Olinda*	29

Vapores a sahir
Mez de Julho

Sul	*Trent*	1 as	2 h.
Europa	*Equateur*	2 as	3 h.
Sul	*Moçambique*	2 as	2 h.
Sul	*Orenoque*	3 as	2 h.
Sul	*Olinda*	4 as	5 h.
Europa	*Tamar*	4 as	2 h.
Sul	*Cintra*	4 as	5 h.
Europa	*Loanda*	5 ás	2 h.
Norte	*S. Salvador*	9 ás	2 h.
Sul	*Ville de Rosarrio*	10 as	4 h.
Sul	*Thames*	12 as	5 h.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL

...raso de um anno é razoavel e permitti-
...celho, com dados seguros a habilitar-
...ver acerca de tal serviço.
...to o augmento do preço para os par-
...a estes, como consummidores, caberá
acceitando-o ou não; visto como são
competentes para resolver a tal respei-
...e que o serviço só será feito com o seu
...imento.
...sempenhado do compromisso que contra-
...cito-me de poder auxiliar a zelosa e in-
...nte administração de V. Exc. Saude e
...idade.—Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José
...a Lima, muito digno governador do Es-

...signado).—Desembargador *Luiz de Albu-*
...e Martins Pereira, presidente. »

—

...oncelho municipal da Recife, em 27 de Ju-
... 1893.—Exm. Sr.—Informando como me
...e, acerca do conteúdo do vosso officio da-
...e hontem, sou a dizer-vos que não posso
...rar vos a effectividade da verba destina-
...lo orçamento municipal para o serviço da
...nação publica; pois depende da arrecada-
...os impostos, sendo antes de prever que
...falta de numerario na liquidação final, o
...npossibilitará o prompto e integral paga-
...o da despeza com tal serviço.
...evo ainda informar a V. Exc. que o Conse-
...evo ainda ...confeccionando o seu orçamento, em exe-
... sob proposta do Dr. Prefeito, não cogitou
...rença de cambio; bem como que a verba
...:000$000; havendo receita poderá ser
...uida em seis quotas mensaes.
...O Dr. Prefeito não está autorisado a exceder
...ba destinada ao serviço da illuminação,
...podendo, no intervallo de qualquer de suas
...ões ordinarias, realisar-se a reunião extra-
...naria do Conselho, haverá opportunidade
...ser tomada, a providencia que no caso con-

...evo, entretanto, ponderar a V. Exc. que se o
...selho funccionar hoje, levarei o exposto no
...o dito officio e do resolvido vos darei scien-

...aude e Fraternidade. Ao Exm. Sr. Dr.
...andre José Barbosa Lima, D. Governador do
...to.—D sembargador Luiz de Albuquerque,
...ns Pereira, presidente. »

...ula de francez—S. Exc. o Sr. governa-
...lo Estado recebeu o seguinte telegramma.
...dente de Barra de Jangada, em 28 de Junho
...893:
D... prefeito de Quipapá ao governador do
...do.—Acabo de inaugurar uma aula de fran-
...em Barra de Jangada regida pela respectiva
...essora D. Maria Luiza.
...elicito V. Exc. por mais este melhoramento
...do-vos. »

...leição—Nada podemos dizer ácerca da elei-
...á que se devia proceder hontem para preen-
...mento da uma vaga de deputado federal, por
... nenhuma noticia chegou ao nosso conheci-
...senão a de que não havendo competencia
...ão, correu este em muitas secções desta
...de inteiramente abandonado, sendo em ou-
...s parcamente concorrido.
E' cruel de registrar-se esse abandono de di
...os capitaes do povo! Mas o que fazer se o
...vo que tem voto, assim entende as cousas??
...Isto, entretanto, é bem symptomatico, tanto
...s que o caso não é virgem: é a reproducção
...que ultimamente se tem dado em todos os
...ados e mesmo na Capital Federal.

...ornal do Agricultor—Recebemos os
...n. 693 e 694 do «Jornal do Agricultor», inte-
...sante semanario, que se publica no Rio d...
...eiro, e que no seu genero é quasi unico ...
...sil.
Agradecemos o mimo.

Companhia Souza Bastos—Chegou
...ntehontem á esta cidade, como era annunciado,
...companhia de operetas e dramatica do Sr.
...Souza Bastos.
Deve estrear hoje, no theatro Santa Isabel,
...a opereta Timtim por Timtim, que será re-
...petida amanhã.
Depois dos espectaculos, que serão ... as
...noites, haverá trens para Olinda e Ap... os e
...bonds para todas as linhas.
Assim satisfaz a Companhia aos ... sig-
...nantes dos lugares servidos por essas ... s.

Partida—A bordo do vapor Jacob... par-
...tiu hontem com destino á Bahia, o ta... so jo-
...ven Olympio de A. Galvão.
O estimavel moço vai áquelle Esta... com-
...missão da Sociedade Tobias Barreto ... intuito
...de angariar adhesões em prol da ... que tem
...em mente a mesma sociedade de ... tar uma
...estatua ao grande ... mestre.
Desejamos-lhe feliz via... e breve regresso.

Diccionario do Bom Gosto—Assim in-
...titulado recebemos um interessante diccionario
...que além da linguagem das flores contem tam-
...bem uma grande collecção de jogos e poe-
...sias.
Parece-nos que este preenche o fim á que foi
...destinado, e assim recommendamol-o especial-
...mente ás leitoras.
Somos gratos pelo exemplar que nos foi en-
...viado.

Rio Grande do Sul—O Sr. general Lei-
...te de Castro recebeu do coronel Valladão o se-
...guinte telegramma:
« General commandante districto. Recife.—
Sobre Rio Grande do Sul o que ha de verdadei-
...ro é o seguinte: Coronel Menna Barretto com
...cerca de 150 homens cavallaria, policia, perse-
...guia Gumercindo fronteira Bagé; lugar deno-
...minado Serralhada; federalistas acampados ter-
...ritorio Oriental vieram auxilio Gumercindo e fo-
...ram reconhecer. Menna Barreto. nesse interim,
...infanteria do 28 ... do 11 sob o commando Pedro
Paulo avançou so... ccorro Menna Barretto, repel-
...lindo Gumercindo ... para Estado Oriental; desse
...encontro Menna ... Barretto levemente ferido, conti-
...nuando comman... do sua força. Tudo mais mentir
...Ar... pe. Coronel ... Arthur Oscar de perfeita saude,
...unido columna ... Pinheiro Machado estação de
...Umbu'. Dinheiro ... associação Cruz Vermelha
...está servindo f... federalistas prolongarem lucta.
Aqui no Rio já ... se liga importancia telegram-
...mas annunciando victorias federalistas, porque
...os factos e o tem... po as tem cabalmente desmen-
...tido. Saudo-vos. — Coronel Valladão.—Está
...conforme Francisco Cabral da Silveira, tenente
...ajudante de campo. »

Gremio Litterario e Scientifico Tobias Barretto—Funccionou na quarta-feira
...ultima, em sessão ordinaria, esse gremio, sob a
...prisidencia do academico Luiz Gomes.
Foram tomadas algumas medidas de interesse
...social, entre as quaes, a instituição de um curso
...de preparatorios exigidos para a matricula nos
...cursos superiores; a nomeação de commissões
...agenciadoras de donativos para a erecção de
...uma estatua ao Dr. Tobias Borretto e a mudan-
...ça da séde para um local mais apropriado.
No intuito de desenvolver o mais possivel o
...amor pelas lettras entre os associados, foi aber-
...ta a inscripção para um concurso litterario, fi-
...cando igualmente resolvido que o gremio pro-
...moveria uma conferencia publica litteraria da
...qual se encarregará o Sr. Luiz Gomes.

Thesouro das Familias—Assim inti-
...tulado recebemos devido a obsequiosidade da
...Agencia Litteraria Internacional, o n. 3 do 4º
...anno de uma publicação mensal de Paris.
A referida publicação é um verdadeiro «album
...de bordados» e que preenche perfeitamente o
...alvo que visa.
O exemplar que temos á vista é uma prova
...d'isto e esta verdadeiramente digno da acceitação
...das familias que não devem perder occasião de
...possuil-o.
Somos gratos ao Sr. Leopoldo A. da Silveira,
...gerente da Agencia pelo exemplar que teve a
...fineza de enviar-nos.

Periodicos—Recebemos e agradecemos:
O n. 34 da «Era Nova» orgão catholico.
O n. 23 d' «O Lidador» que se publica na ci-
...dade da Victoria.

Silva Jardim—A Sociedade União Civica
...promoverá hoje, ás 8 horas da noute, nos sa-
...lões do Gabinete Portuguez de Leitura, uma ses-
...são magna commemorativa do passamento do
Dr. Antonio da Silva Jardim.
Neste sentido a sua commissão promotora diri-
...gio convites á Imprensa Pernambucana á
...todas as classes, associações e ao publico em ge-
...ral.
Os respectivos trabalhos serão presididos pelo
Sr. Dr. Ambrosio Machado e será orador official
o Sr. Dr. Martins Junior.
Por essa occasião serão distribuidos um jor-
...nal e uma polyanthea intitulados «Silva Jar-
...dim», contendo diversos artigos e poesias.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem, nes-
...ta cidade, victima de padecimentos chronic s, o
Dr. Pedro Gradiano de Hatis e Silva.
O finado, que era homem maior de 70 annos,
...era formado em sciencias sociaes e juridicas pela
antiga Faculdade de Direito de Olinda, onde re-
cebeu o grão em 1836.
Exerceu diversos cargos publicos de nomeação,
taes como delegado de policia e secretario da Ca-
mara Municipal do Recife, e foi em mais de uma
legislatura membro da extincta Assembléa Pro-
vincial.
Foi tambem por muitos annos advogado em
diversas comarcas do interior e nesta cidade.
Era um homem muito honesto e piedoso em
extremo.
Repouse em paz o seu espirito ... de Deus;
e aceite sua digna familia as nossas ... cias.

Juizo da Fazenda—Terá hoje ...
audiencia desse juizo, que hontem não ...
tou-se pela eleição a que se procedeu no ...
tado.

Cinco mil reis—Poderá essa quantia, re-
mettida por B. J. S. para esse fim, ser procura-
da em mão do nosso administrador pela viuva
do gerente que foi da cocheira do Dr. R. Bap-
tista.

Pelos pobres—Em commemoração do 1º
anniversario do fallecimento de D. Maria Rocha
Dias da Costa, foi nos remettida a quantia de
5$000 para ser distribuida por necessitadas. Em
satisfação, repartimol-a pelas seguintes senho-
ras:
D. Hermina Sétte—Pateo de S. Pedro n. 9
D. Maria Autran—Palma n. 27.
D. Maria Joanna da Silva—Padre Nobrega.
D. Maria Joanna da Silva—Marcilio Dias n. 124
D. Joanna C. Lima Alves—Marcilio Dias n. 124
D. Maria V. da C. Gayo—Ponte do Carvalho n. 22

Incendio—Hontem. ás 6 e 1/2 horas da tar-
de, as igrejas desta cidade deram signaes de in-
cendio.
Manifestara-se elle no 1º andar do predio n.
34 da rua da Guia, na parochia de S. Frei Pedro
Gonçalves, predio onde funcciona o Club carna-
valesco Caiadores.
Incendiaram-se apenas as cortinas da sala
principal daquella sociedade, sendo o fogo logo
apagado pelos socios do Club, ajudados por pes-
soas do povo.
A Companhia de Bombeiros compareceu sem
perda de tempo, mas não foram precisos os seus
serviços.

Sociedade Dramatica Filhos de Thalma Palmarense—Essa sociedade
procedeu no dia 27 do corrente a eleição de sua
nova directoria para o semestre de Julho a De-
zembro, que deo o seguinte resultado:
Director—Benedicto Lazaro de Albuquerque
Sobreira, reeleito.
Vice Director—Justiniano Lourenço Boulitreau.
1º Secretario—Bernardino O. Costa.
2º Dito—Ignacio Wanderley.
Orador—Tenente Antonio Casulo de Mello.
Thesoureiro—João Gedeão F. Santiago.
Conselheiros—Capitão José Alves de Mello e
José Cavalcanti.
Director de scena—Manoel Borges de Medei-
ros.
A ... se terá lugar no dia 2 ás 4 horas da
tar...

Paquete Tamar—Telegramma recebido
pe... agencia da Malla Real Inglez, neste Estado,
d... que o paquete «Tamar» sahio do Rio de Ja-
n... o ás 2 horas da tarde de 29 de Junho; pelo
q... deve tocar no porto do Recife, em viagem
para a Europa, no dia 4 do corrente mez.

Recreativa Mixta 7 de Dezembro—
Esta associação reune-se hoje, pelas 7 horas da
noite. á rua 89 n. 14. para sassão ordinaria.

Reunião de deputados—No *Jornal do Commercio*, de 22 de Julho ultimo, lê-se o se-
guinte:
« Na secretaria do interior reuniram-se hon-
tem á noite os deputados amigos do governo.
A' reunião, que foi convocada para se tratar
da questão financeira que vai ser suscitada na
Camara, á vista do projecto da commissão de
orçamento sobre o decreto de 17 de Dezembro,
compareceu o Sr. ministro da fazenda.
E' nos impossivel ministrar minuciosas infor-
mações do que se passou na reunião, graças ao
sigillo que foi guardado.
Podemos perceber que fallou o Sr. Oiticica e
fallou por largo tempo. A' vista do calor que por
diversas vezes imprimio S. Exc. ao seu discurso,
quer-nos parecer que trata-se de defender algu-
ma cousa que tinha sido impugnada a essa cousa
não póde deixar de ser o parecer da commissão
de orçamento, de que S. Exc. é relator.
Antes do discurso do Sr. Oiticica, nada conse-
guimos ouvir que nos pudesse orientar: de mo-
do que não é facil advinhar quem tivesse levan-
tado a impugnação ao parecer; mas, pelas phra-
ses do discurso de S. Exc, que chegaram ao
nosso ouvido, parece que respondia ao Sr. mi-
nistro da fazenda.
Depois do discurso do Sr. Oiticica, parece que
ainda houve quem fallasse, mas não muito tem-
po.
A's 10 1/2 horas começaram a se retirar de-
putados e, pelo que vimos, a reunião foi muito
concorrida. »
O mesmo jornal, em sua edição do dia se-
guinte, accrescentou sobre o assumpto:
« Já que se levantou uma ponta no véo em
que se procurou envolver a reunião de ante hon-
tem na secretaria do interior, não se nos poderá
accusar de indiscripção se completarmos a nossa
noticia de hontem, com o que tinhamos ouvido.
O Sr. ministro da fazenda leu uma longa ex-
posição aos deputados, combateu o parecer da
commissão de orçamento, alterando o decreto de
17 de Dezembro, e manifestou-se pela approva-
ção d'esse decreto tal como está.
Foi então que o Sr. Oiticica, tomando a pala-
vra, fez um longo discurso em defeza do seu pa-
recer, desenvolvendo ponderosas considerações
a favor do trabalho da commissão.
O Sr. Glicerio dirigio-se principalmente aos
seus collegas de commissão de orçamento, pe-
dindo-lhes que não se mostrassem resentidos,
se por acaso a maioria da Camara não os acom-
panhasse n'esta questão; a maioria quando os
elegeu conhecia perfeitamente as suas idéas
acerca d'esta questão. que não póde, por conse-
guinte, ser collocada no terreno da confiança.
De resto. comprometteu-se o « leader » da
maioria a, no correr da discussão, apresentar
emendas ao projecto da commissão, para modi-
fical-o em certos pontos. »

Ferimentos leves—Manoel Ignacio de
Arruda e José Joaquim Corrêa de Albuquerque,
cerca de 2 horas da tarde de 29 de Junho prox-
mo findo, travaram luta no lugar Gamelleira do
2º districto da parochia de S. José, desta ci da-
de; resultando sahirem ambos levemente feri-
dos: Manoel Ignacio com uma facada, e José Cor-
rêa com tres canivetadas.
Este ultimo foi recolhido ao hospital Pedro
II, sendo o primeiro preso na Casa de Deten-
ção.

Casamento civil—Foram affixados no dia
30 do corrente editaes de proclammas de casa-
mentos:

Primeiros

Bacharel Eduardo Agapito da Silva Ferreira,
residente na freguezia do Poço da Panella, com
Maria Josephina de Amorim e Silva, residente
na freguezia de Afogados, solteiros.
Leoncio da Silveira Pinto, residente no fre-
guezia do Recife, com Vivina Amalia Gomes de
Barros, residente na freguezia do Poço, soltei-
ros.
Camillo Quinteiro de Carvalho Lagos com An-
na Amalia de Oliveira Campos, solteiros e re-
sidentes na freguezia de Afogados.
Hygino Barbosa Lima com Corina Constança
da Silva Santiago, solteiros e residentes na fre-
guezia de Santo Antonio.
— Foram ainda affixados no dia 29 do corren-
te os seguintes proclamas de casamentos:

Primeiro

Victor Cezar do Amaral Mello, com D. Ange-
lica Florinda Coêlho, moradores na freguezia da
Boa Vista.

Segundos

Alvaro Baylon Ferreira da Silva, morador na
freguezia do Poço da Panella, com D. Maria Jo-
sé de Moraes, moradora na freguezia da Boa-
Vista.
Dr. Francisco Ferreira Braga, morador na Ca-
pital Federal, com D. Corina Vilhena Almeida
Oliveira, moradora na freguezia da Boa Vista.

Missas funebres—Serão celebradas:
Hoje:
Na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da ma-
nhã, pela alma de Maria da Rocha Dias da
Costa.
Na capella de Belém, ás 8 horas da manhã,
pela alma de Senhorinha Umbelina dos Prazeres
Lima.

Casa de Detenção—Movimento dos pre-
sos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de
Junho de 1893.
Existiam 421, entraram 9, sahiram 9,—existem 421.
A saber:
Nacionaes 401 mulheres 11, estrangeiros 9.
—Total 421.
Arraçoados 379.
Bons 358.
Doentes 40.
Loucos 2.
Loucas 0.
—Total 279.
Movimento enferma[...]
Teve baixa:
João Francisco Soares de Mou...
Tiveram alta:
Antonia Joaquim de Sant'Anna...
Joaquim José dos Santos.
João Ricardo de Sant'A...
Foram visitados por ...

...s
...se

Foram ...
tes medicos ...
Moscoso e...
9 3/4 da man...
Dr Barros So...
e sahio ás 7 3/4
Malaquias ent...
ás 11 1/4.
Simões Barbosa
bios 11 1/2.
Dr. Berardo entrou
ás 10.
Arnobio Marques ...
sahio ás 11 1/4.
Dr. Lopes Pessoa
sahio ás 11 1/2.
Vieira da Cunha e
sahio ás 11 1/4.
Dr. Bastos de Oliv...
ás 11 1/2.
Pharmaceutico ent...
hio ás 2 horas da tar...
Ajudante entrou á
ás 4 3/4 da tarde.

Cemiterio publico ...
de Junho.
Raymunda Maria da Conceição, ...
50 annos, solteira, Graça; dilatação ...
Arthur Pita, Pernambuco, 22 dias, Boa ...
broncho pneumonia.
Maria da Conceição Medeiros, Pernambuco,
1 anno, S. José; atrepsia.
Lourença Daria do Nascimento. Pernambuco,
70 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa
apopletica.
Eduardo de Freitas Ribeiro, Portugal, 41 annos,
solteiro, Boa Vista; tuberculose pulmonar galo-
pante.
Manoel, Pernambuco, 4 dias, Graça; convul-
sões.
Maria, Pernambuco, Recife; fraqueza conge-
nita.
Joanna, Pernambuco' 16 mezes' S. José; den-
tição.
Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 27
annos, solteira, Boa-Vista; febre renitente pa-
lustre.
Ludovina Maria da Conceição, Pernambuco,
76 annos, viuva; dyarrhéa.
José Gomes de Oliveira, Pernambuco, 22 an-
nos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.
Manoel Pantaleão de Souza Lima, Pernambuco,
44 annos, solteiro, Boa-Vista; ferimento por
arma de fogo.
Felix Cavalcante, Pernambuco, 42 annos, ca-
sado, Boa-Vista; caxechia palustre.

— 29 —

Raul V. Pereira, Portugal, 2 annos, Santo An-
tonio; febre palustre.
Margarida, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista;
dyarrhéa por dentição.
Manoel Antonio de Lima, Pernambuco, 40 an-
nos, solteiro, Boa-Vista; erysipella.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 80
annos, S. José; lesão do coração.
Olivia, Pernambuco, 1 dia; coqueluche.
Felippe José Pessoa. Pernambuco, 30 annos
solteiro, Boa-Vista; bronchite.
Laurentino Lopes Ramos, Pernambuco, 42 an-
nos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Felismina Gomes de Mello, Pernambuco, 60
annos, solteiro, S. José; thysica pulmonar.
Antonio Bernardo de Souza, Pernambuco, 40
annos, casado, Boa-Vista; febre palustre.
Henriel Muller, Allemanha, 22 annos, solteiro,
Boa Vista; febre amarella.
João Salustiano, Pernambuco, 26 annos, sol-
teiro, Boa-Vista; febre amarella.

COMMUNICADOS

Regulamento de 23 de Janeiro

Uma das peregrinas inconstitucionalida-
des do regulamento de 23 de Janeiro
descobertas pela jurisprudencia do *Jornal do Recife*, é esta, a que urge logo res-
ponder:
Que o regulamento ferio a constituição
dando ao Superior Tribunal de Justiça
competencia para preparar os processos
por crimes de responsabilidade de seus
membros até á pronuncia *inclusive*, quando
a constituição e a lei de 14 de Novembro
fallam apenas do preparo.
Que na faculdade de preparar o pro-
cesso não está virtualmente incluida a de
pronunciar ou não, pois pronunciar é
conhecer do crime, e quem conhece dos
crimes de responsabilidade dos membros
do Superior Tribunal é exclusivamente o
Senado.
Responde-se: que na technologia da
legislação patria, o preparo do processo
inclue a pronuncia, salvo quando a lei
positiva e expressamente a exclue. Lei
de 20 de Setembro de 1871 art. 4º, nas
palavras: «podendo ser auxiliados pelos
seus substitutos no preparo e organisação
dos respectivos processos até o julgamen-
to e a pronuncia *exclusivamente*»: ite a,
art. 8º § 1º:—«a cooperação no preparo
dos processos de que trata o art. 12 § 7º
do codigo do processo criminal, assim como
na formação da culpa nos crimes com-
muns, *exclusivamente* até o julgamento e a
sentença de pronuncia. Regulamento de 22
de Novembro de 1871, arts. 6º e 15 §
2º»—processar até á pronuncia *exclusiva-
mente*.»
Certo que, si bastasse dizer preparo do
processo, para excluir a pronuncia, não
era preciso que a lei superfluamente
advertisse—«até á pronuncia *exclusive*.»
Tambem não é exacto que a attribuição
de conhecer do crime implica a de pro-
nunciar.
A constituição monarchica dispunha:
Art. 47. E' da attribuição *exclusiva*
do Senado:
§ 1º Conhecer dos delictos individuaes
commettidos pelos membros da familia
imperial, ministros de estado, conselheiros
de estado e senadores; e dos delictos dos
deputados durante o periodo da legisla-
tura.
Mas nem por competir *exclusivamente*
ao Senado conhecer dos crimes indivi-
duaes dos senadores e deputados, era a
elle que exclusivamente cabia, pela mesma
constituição, pronunciar. Ahi está...
Art. 28. Si algum senador ou deputado
for pronunciado. o juiz, suspendendo todo
o ulterior procedimento, dará conta á sua
respectiva camara, a qual decidirá si o

MUSICA...

COMPANHIA DE OPE...

Chegou na quinta-feira a companhia ...
pelo Sr. Souza Bastos e que vem realis...
serie de espectaculos no S. Isabel.
Composta de pessoal de 68 figuras, a compa-
nhia estréa hoje com uma peça que tem sido
representada em Lisboa, Rio de Janeiro e S.
Paulo centenares de vezes.
E' o «Tim tim por tim» producção do conhe-
cido escriptor Souza Bastos que, com a verve
com que sabe escrever, n'ella apresenta scenas
de costumes portuguezes.
Ornada de musica extrahida da «Aida e Ri-
goletto» tem tambem muito bellos tangos e
habaneras.
A orchestra composta de bom numero de pro-
fessores é dirigida pelo professor Antonio Mar-
tins.

—

THEATRO SANTA ISABEL

E' com a mais viva satisfação que sempre
passamos para as columnas d'esta secção quaes-
quer noticias referentes ao nosso Theatro.
Pelo conteúdo dos officios que transcrevemos,
é fora de duvida que o nosso S. Isabel está hoje
relacionado com os maiores estabelecimentos
artisticos da Europa.
A' Inspectoria dos Theatros que procura des-
envolver as artes entre nós, lembramos a idéa
da creação de um —Conservatorio— onde pos-
sam ser aproveitados as aptidões dramaticas e
musicaes dos nossos coestadanos.
Não se póde desconhecer as vantagens de uma
Escola desse genero. Precisamos ter artistas
educados entre nós e que possam plenamente
substituir os do estrangeiro.
Já temos professores bastante competentes
para se encarregarem de preparar bons artistas
nacionaes.
Temos tambem verdadeiras vocações, que pela
falta de meios para estudar no estrangeiro vão
aqui se inutilisando, sendo os que lá vão, nos
abandonam e fazem côro com a cantora Zicka
Monteiro.
E', pois tempo de tratar-se d'esse melhora-
mento, mas convém não dar-lhe o mesmo fim
que teve o «Conservatorio Dramatico» funda-
do nesta cidade em 1845 e do qual apenas resta
sómente, como raridade, um ou outro exemplar.
São esses os officios a que nos referimos.
« Direzione del gionarle «Il Mondo Artistico»
Milaano, 3 Giugno de 1893.
« All'Ispettorato del Theatro Santa Isabel.
« Vi ringrazio delle notizie che m'avete man-
dato relative a codesto Teatro, e me ne varó per
il mio giornale che contiduerete ad esservi
spedito.
« Coi piò cordiali saluti.—*A. Fano.* »

—

« P. R. Stabilimento Musicale, Milano 8. Giug-
no de 1893. — Sig. Dott. Ispettore del Teatro
Santa Isabel, di Pernambuco.
« Favorito da preggiata sua lettera 24 Marzo
scorso, colla posta le ho spedito due esemplari
del Catalogo generale coi relativi prospetti e
disegni.
« Ringraziandola per d'attenzione avuta a mio
riguardo, con stima devotissimo.—*G. Pell...* »

—

« Ispettorato del Theatro Carlo Felice, Genova
12 Giugno 1893.—In seguito alla pregiata vostra
del 3 scorso febbraio. vi spedisco due numeri
del capitolato d'appalco del Teátro Carlo Felice,
che qui serve di regolamento.
« Nel caso che v'occoresse altro ancora, scri-
vetemi pure liberamente che sará mia cura favo-
rirvi nel meglior modo che mi sará possibile.
« Sig. Ispettore del Theatro Isabel di Pernam-
buco.
« L'Ispettore, *Carlo Rocafico.* »

—

« Dirizione del Teatro La Fenice, Venezia 3
Marzo de 1893.
« Onorabile Ispettore del Teatro S. Isabel.
« In riscontro preg. sua 3 febbraio corrente
anno, conseguiamo oggi alla Posta le due copie
dello Statuto o Regolamentoe
« Con tutta asseveranza, Dev.—*Pietro Fausti-
ni*, Segretario. »

—

« Stabilimento dell'Editore Edoardo Sonzo-
gno. Milano 23 Aprile 1893.—A riscontro della

Imposto de ... profissões

Não foi sem bons fundamentos que ...
haver má vontade por parte das Repartições ...
caes do Estado para com os contribuintes; e
talvez porque a Directoria dos Merceeiros está
sempre alerta na defeza dos direitos de sua clas-
se, a má vontade mais se accentua contra ella.
A prova disso está na destribuição ultimamen-
te feita pela Recebedoria, do imposto da classe
n. 41 da Tabella B annexa a Lei do Orçamento
vigente destribuição effectuada com preterição
das disposições referentes ao processo da repar-
tição das taxas, e em opposição a propria lei do
orçamento.
Tendo a Directoria da Sociedade dos mercei-
ros, como representante da classe, apresentado
a sua reclamação perante a Recebedoria, esta a
indeferiu, dando lugar ao recurso que em segui-
da transcrevemos para melhor apreciação dos
motivos da reclamação feita.

Recurso dirigido ao Illm. Sr. Dr. Inspector do Thesouro do Estado

Para a Junta d'este Thesouro recorre a Direc-
toria da Sociedade União Commercial Beneficen-
te dos Mercieiros, do despacho pelo qual a Re-
cebedoria d'este Estado indeferiu a petição, em
que a supplicante reclamou contra o lançamento
do imposto da classe, n. 41 da tabella B annexa
a lei do orçamento vigente, decretada pelo acto
de 6 de Abril do corrente anno
Pretende a supplicante que seja reformado o
referido lançamento, porque elle foi feito com
violação das disposições expressas da lei:
1º porque dispondo o art. 24 das Instruc-
ções de 27 de Julho de 1883 que a distribui-
ções das quotas ou taxas de repartição seja
incumbida de preferencia as proprias classes
a que pertencerem os contribuintes, se estas
forem representadas por associações legalmen-
te existentes e conhecidas, a supplicante não
foi encarregada do respectivo processo, o qual
entretanto foi feita pela propria Recebedoria.
E' certo que a Recebedoria pode fazel-o; mas
essa attribuição, que lhe é dada pelo art. 27 das
referidas Instrucções, só pode ser usada quando
as classes tributadas não se fizerem representar
por associações especiaes, em cujo caso caberá
a associação commercial a destribuição das quo-
tas nos termos do art. 26, se esta ultima asso-
ciação no praso que lhe fôr marcado não apre-
sentar o respectivo trabalho.
Ora, tendo a supplicante existencia legal e
conhecida, ja tendo em outras occasiões feito a
destribuição do imposto, é claro que o lança-
mento effectuado pela Recebedoria sem a obser-
vancia das disposições citadas das instrucções
não pode subsistir.
2º porque o lançamento restricto como foi ás
quatro freguezias da capital é contrario ao pre-
ceito expresso na lei do Orçamento.
E' assim que no art. 2º § 3º n. 1 da dita lei se
lê—Taxas de Repartição conforme a tabella B no
municipio do Recife.
Se assim não fosse, e a lei quizesse que o im-
posto de Repartição da Tabella B fosse somente
lançado sobre as quatro freguezias, teria decla-
rado, como fez nos ns. 2 e 3 do referido § 3º co-
brado na razão de metade fóra do perimetro da
cidade do Recife, e neste 30 % sobre o valor
locativo das casas de commercio, industria ou
profissão fóra da cidade do Recife.
Desde que a lei em o n. 1 falla em municipio
do Recife, e em os ns. 2 e 3 destingue casas
dentro do perimetro da cidade e casas fora do
mesmo perimetro, é claro que na primeira hypo-
these os impostos a que se refere o n. 1 do § 3.º
devem ser repartidos por todo o municipio, que
comprehende oito freguezias, e não por quatro
freguezias como se fez.
Assim fica patente que a destribuição como
foi feita, é contraria á lei e deve ser reformada.
E' certo que o art. 56 das instrucções diz que
a cobrança das taxas de repartição só terá lugar
nas quatro freguezias da capital; mas, tambem
é certo, que não devendo o legislador ignorar
tal disposição, porque ninguem pode ignorar o
direito, e usando das expressões—no municipio
do Recife—deve-se entender que o mesmo legis-
lador quiz que na destribuição fossem compre-
hendidas todas as oito freguezias, ficando assim
derogado o art. 56 das instrucções.
Se o legislador não destinguio, ninguem pode
destinguir, e é sabida a regra de direito que—a
lei geralmente dispondo, geralmente deve ser
entendida—Lex, generaliter loquens, generaliter
intelligi debet.
A' vista do exposto espera a supplicante que,
provido o seu recurso, a digna junta do Thesou-
ro mande reformar o lançamento feito pela re-
cebedoria, mantido pelo despacho na petição
junta.

Nestes termos
Pede a V. S. deferimento.
E. R. M.
Recife, 27 de Junho de 1893.
Antonio Joaquim da Costa,
Director.
Antonio da Silva Castro,
1.º secretario

—

Os abaixo assignados eleitores da fre-
guezia de S. Frei Pedro Gonçalves do
Recife, não podem deixar de lamentar o
acto praticado pelo Prefeito deste muni-

L...
Julio ...
José Ma...
José Manoel ... a Rosa.
Manoel Ferreira Rabello.
Francisco Avelar de Mendonça Jun...
Manoel José Pereira.
Francisco Gonçalves de Seixas.
Joaquim Antonio Rodrigues Netto.
Luiz Fabriciano de França.
João Paulo Pereira Calé.
Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
Joaquim Fernandes Velloso.
José M. Clementino Pires.
Capitão José Miguel dos Santos.
Joaquim Francisco de F... Barros.
Luis de França Alves Di...
João José de Lima Junior.
Antonio Ferreira Nobrega.
João Rodrigues de Moura.
Antonio Joaquim Ferreira.
José Moreira de Sousa Primo.
Pedro da Silva Bastos.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

BILHETES DE PASSAGENS

No intuito de terminar por uma vez todas as re-
clamações que se tem le-
vantado á proposito da ul-
tima emissão de vales desta
companhia, declaro perem-
ptoriamente que a Compa-
nhia Ferro Carril nunca
teve a intenção de se exi-
mir da responsabilidade ef-
fectiva de tal emissão, como
de todas as outras que tem
feito, considerando-se, como
se considera, obrigada a
pagar promptamente em
moeda corrente os vales
que forem apresentados em
seu escriptorio.
A declaração SEM VA-
LOR PARA TROCO, lan-
çada nos bilhetes, aliás por
ordem da autoridade com-
petente, significa apenas
que tal emissão, só tendo
sido concedida, como não
podia deixar de o ser, para
facilitar o serviço de trocos
nos carros da companhia,
taes vales em rigor, só de-
vem ter valor em seus car-
ros.
Si o publico, porém, na
falta de outra moeda sub-
sidiaria, quizer aceital-os
como dinheiro em outras
transacções, o fará sob sua
responsabilidade, como tem

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

pectiva audiencia, a casa de taipa n. 29 na Estrada de Beberibe, com porta e janella de frente e 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna, quintal cêrcado, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e oitenta centimetros, e de fundo 4 metros e 60 centimetros, avaliada em 150$000.

Pertence a José Francisco Conde Teixeira e vai a praça por execução da fazenda estadoal.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça, publica deste juizo depois da audiencia respectiva, a casa n. 27 na ladeira da Misericordia em Olinda, edificada de pedra e cal, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, um gabinete, 4 quartos, cosinha fóra já cahida, quintal murado, 1 dos lados murado, medindo de frete 4 metros e 10 centimetros, e de fundo 20 metros, em completo estado de ruinas, avaliada em 700$000.

Pertence a Irmandade de S. Pedro Martyr da Cidade de Olinda, e vai a praça por execução da fazenda estadoal.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Riguerra Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno, se hade arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a casa de pedra e cal numero oito á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com duas portas de frente, repartimento no meio, sotão em sala, em estado de ruinas, medindo de frente quatro metros e trinta centimetros, e de fundo nove metros e sessenta e cinco centimetros, avaliada em um conto e duzentos mil reis.

Pertence a Austricliliano de Andrada Camara, e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda Estadoal.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de Junho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Terra Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Julho do corrente anno, depois da audiencia respectiva, se hade arrematar por venda e quem mais der em praça publica deste juizo a casa numero dous na rua da via-ferrea de S. Francisco, freguezia de S. José, edificada de pedra e cal, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado, medindo de frente quatro metros e setenta centimetros e de fundo cinco metros e setenta centimetros, avaliada em seis centos mil reis.

Pertence a Benedicta Moreira dos Prazeres, e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda Estadoal.

E para que conste, passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de Junho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 8

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, dando cumprimento ao regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados do 1.º de Julho proximo, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo declarados constantes da tabella C annexa á lei n. 64 de 6 de Abril ultimo e relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1893.

O administrador,

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

Fabrica de gaz carbonico do Recife.
Dita de dito de Olinda.
Dita de gelo.
Dita de oleos.
Dita de rapé.
Dita de perfumarias.
Dita de velas de Stearina.
Dita de carvão animal.

Profissão de: dentista, advogado, solicitador, contador, distribuidor, partidor, avaliador, medico, agrimensor, engenheiro civil ou mechanico, despachante de numero, caixeiro despachante, agente de leilões, escrivão de qualquer juiso ou tribunal, tabellião, corretor de numero, guarda livros e interpretes.

Directores, agentes ou regentes de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores.

Joalheiro que mascatear no Estado, tenha ou não estabelecimento.

Deposito de carvão de pedra.
Caixeiro viajante.
Bilhares.
Açougues.
Prensa de algodão a vapor.

Edital n. 7

Recebedoria do Estado

O administrador da Recebedoria do Estado, faz sciente aos retalhadores d'aguardente e alcool, quer puro, quer transformado, que deixaram de solicitar a precisa lança para retalhar dita mercadoria, que lhes fica marcado o praso improrogavel de 8 dias, contado da data da publicação para pagarem n'esta repartição com a respectiva multa do dobro do imposto, sendo para os estabelecimentos comprehendidos no perimetro da cidade 110$000 e os fóra d'elle 55$000, findo o qual serão as competentes contas remettidas para o Tesouro afim de promover a cobrança judicialmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1893.

Affonso de Albuquergue Mello Junior.

DECLARAÇÕES

Banco Emissor de Pernambuco

Letras hypothecarias premiadas

PRIMEIRA SERIE

172	2.000$000	1148	200$000
700	1.000$000	11527	200$000
[illegible]84	500$000	3998	200$000
1545	500$000	5785	200$000
[illegible]96	200$000	11826	200$000

Letras hypothecarias sorteiadas

PRIMEIRA SERIE

35	57	74	84	89	91
105	121	123	132	137	154
156	157	159	177	190	217
222	232	241	266	270	289
299	303	324	347	358	396
403	430	433	451	471	479
485	494	496	512	516	539
545	566	579	616	620	622
631	634	639	645	677	680
690	743	749	754	757	781
782	783	793	812	820	822
826	827	829	831	873	909
914	923	933	960	962	971
977	1002	1003	1038	1046	1053
1067	1082	1088	1098	1108	1117
1125	1151	1226	1233	1238	1254
1265	1271	1273	1284	1285	1290
1292	1295	1323	1327	1335	1336
1362	1381	1393	1395	1407	1411
1414	1470	1499	1511	1531	1534
1555	1577	1586	1588	1603	1606
1635	1638	1645	1696	1705	1707
1709	1720	1724	1733	1750	1778
1826	1832	1875	1934	1970	1976
2017	2042	2061	2076	2089	2092
2122	2125	2144	2158	2184	2197
2226	2244	2275	2334	2380	2395
2406	2411	2417	2449	2455	2460
2464	2505	2510	2522	2562	2577
2618	2640	2650	2651	2673	2675
2682	2691	2698	2705	2718	2739
2857	2763	2784	2816	2827	2832
2848	2854	2860	2868	2873	2878
2912	29[illegible]7	2948	2962	2970	2986
2990	3006	3012	3021	3050	3064
3087	3096	3127	3136	3148	3160
3197	3208	3217	3225	3236	3251
3256	3271	3286	3297	3311	3324
3331	3345	3368	3370	3382	3390
3392	3394	3395	3404	3414	3431
3432	3478	3484	3486	3495	3509
3570	3613	3629	3633	3634	3660
3688	3752	3766	3779	3785	3789
3804	3848	3849	3854	3878	3897
3906	3937	3951	3980	3998.	

COMPANHIA Recifense de Panificação

Assembléa geral

Os senhores accionistas são convidados a reunir-se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial, no dia 3 de Julho, á 1 hora da tarde.

Recife, 28 de Junho de 1893.

J. M. G. Rosas
Director secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria faço sciente aos Srs. possuidores das Obrigações Preferenciaes, cujos numeros vão abaixo declarados, que, tendo ellas de ser resgatados e a vista de sorteio, a que se procedeu no dia 28 do corrente, deverão, a contar do dia 1· de Julho proximo futuro, apresental-as na séde desta Companhia, efim de receberem a respectiva importancia e os juros do semestre de Janeiro a Junho deste anno, certos de que dequella data em diante não vencerão mais juros.

Outro sim. convido aos demais possuidores de Obrigações a virem tambem receber os juros do mesmo semestre.

Obrigações sorteiadas

Ns. 43, 133, 220, 261, 348, 501, 627, 695, 704, 741, 777, 893, 1025, 1125, 1151, 1214, 1224, 1256 1387, 1466, 1573, 1588, 1759, 1864, 1865, 1941, 2078, 2410, 2541, 3070, 3187, 3305, 3333, 4029, 4179, 4186, 4313, 4548, 4553, 4640, 4854, 4956, 4972, 5980, 5023, 5044, 5048, 5068, 5289, 5[illegible]92, 5361, 6040, 6068, 6154, 6203, 6273, 6530, 6832, 6839, 6901, 6966, 7066, 7093, 7105, 7188, 7260, 7284.

Escriptorio no Recife, 28 de Junho de 1893.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem resolveu suspender por 30 dias o jockey Gustavo Salvador por irregularidades commettidas no 3· pareo da ultima corrida quando montava o animal Petropoles.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Junho de 1893.—O secretario

J. B. da Silva.

Alfandega

Ao Sr. ex-collector Archias Mafra

De ordem do Exm. Sr. inspector, faço publico para conhecimento do senhor ex collector das rendas geraes do municipio de Limoeiro, Archias Lyndolpho da Silva Mafra, ou de seu fiador, que se acham tomadas as contas relativas á toda sua gestão, comprehendendo o periodo de 16 de Setembro de 1891 á 31 de Março de 1893, e figura em sua responsabilidade a quantia de 10[illegible]$840, que deve ser recolhida aos cofres com os respectivos juros da mora, se o mesmo senhor ex-collector ou o seu fiador não fizer alguma allegação que o justifique ou demonstre a sua irresponsabilidade.

Em [illegible] de Junho de 1893.

O escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 1.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 2 de Julho de 1893

1.º Pareo—Argentina—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Marujo 2º	5	Rodado	Pernamb.	50	Verde e rosa	M. R.
2	Phariseu	5	Castanho	«	50	Azul, enc. e amarello.	M. P. da Silva.
3	Nictheroy	5	«	«	50	Azul e branco	A. A. F. Taques.
4	Malaio	5	Baio	«	50	Amarello e verde	J. M.
5	Ruy-Bias	5	Castanho	«	50	Preto e rosa	M. S. Maia.
6	Frontin	5	Russo	«	50	« «	A. Silva.
7	Conforme	5	«	«	50		J. J. Valente.
8	Ally-Stooper	5	Rodado	«	50		M. D.
9	Malange	5	«	«	50		Coud. 24 deMaio.
10	Moleque 2.º	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
11	Blackstone	5	Rodado	«	50	Encarn. preto e ouro.	J. F. M.
12	Tapir	5	Russo	«	50	Encarnado	L. M.

2.º Pareo—Chile—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é	5	Baio	Pernamb.	53	Amarello e verde	J. M.
2	Boccacio 2º	5	Rodado	«	51	Verde e ouro	Coud. Colombo.
3	Sans-Souci	5	Baio	«	51	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.
4	Huguenote	5	Zaino	«	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Ita	5	Rodado	«	49	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Berlim	5	Caxito	«	53	Preto e rosa	O. Campos.

3.º—Pareo—Perú—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bolivar	5	Rodado	Pernamb.	51	Encarnado	P. Alexandrino.
2	Potosi	5	Castanho	«	53		J. Rocha.
3	Roto	5	«	«	51	Azul e encarnado	Coud. Pombal.
4	Altivo	5	«	«	53	Preto e encarnado	Coud. Provinciana.
5	Piraby	5	Baio	«	51		R. Costa.
6	Archivou	5	Zaino	«	53	Azul, enc. e amarello.	M. P. da Silva.
7	Sans-fleur	5	Baio	«	54		A. P. dosSantos.
8	Rio-Grande	5	Rodado	«	55	Encar., azul e ouro	M. P. M. Fonseca.
9	Ruy Blas	5	Castanho	«	51	Preto e rosa	M. S. Maia.
10	Gedeão	5	Tordilho	«	51	Verde e ouro	Coud. Colombo.
11	Moleque 2.º	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
12	Marujo 2º	5	Rodado	«	51	Preto e ouro	M. R.
13	Clyd	5	Russo	«	53		Coud. Salgado.

4.º Pareo—Paraguay—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas	5	Baio	Pernamb.	51	Ouro e encarnado	Freitas & C.
2	Septicismo	5	Castanho	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
3	Nictheroy	5	«	«	51	Azul e branco	A. A. F. Taques.
4	Talicier	5	Baio	«	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Regente	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Triumpho	5	Baio	«	51	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
7	Turco 2.º	5	Alazão	«	51	Grenat e azul	J. F. Moura.
8	Tapyr	5	Russo	«	51	Encarnado	L. M.
9	Pontable	5	Castanho	«	51	«	M. L. M. Junior.

5.º Pareo—Brazil—1.250 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Dublim	5	Rodado	«	50	Azul e encarnado	Azevedo & C.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	50	Rosa e preto	A. Silva.
4	Ida	5	Rodado	«	48	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
5	Maurity	5	Castanho	«	50	Grenat azul	A. A. F. Taques.

6.º Pareo—Venezuella—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fronten	5	Rodado	Pernamb.	51	Preto e rosa	A. Silva.
2	Traquino	5	Baio	«	51	Encarnado e ouro	Freitas & C.
3	Triumpho	5	«	«	57	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
4	Regente	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
5	Turco 2.º	5	«	«	53	Grenat e azul	J. F. Moura.
6	Pontable	5	Castanho	«	53	Encarnado	M. L. Machado Junior.

7.º Pareo—Uruguay—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb.	50	Branco e ouro	D. A. L. de Mattos.
2	Tudo é	5	«	«	50	Amarello e verde	J. Moraes.
3	Bocacio 2.º	5	Rodado	«	50	Verde e ouro	Coud. Colombo.
4	Huguenot	5	Preto	«	50	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Berlim	5	Caxito	«	50	Encarnado e ouro	O. Campos.
6	Talicier	5	Baio	«	50	Branco e azul	J. N. da Silva.

7.º Pareo—2 de Julho—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby até 8 de Maio proximo passado. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Regedor	5	«	«	50		Dr. J. Fonseca.
3	Fantoche	5	Rodado	«	50	Azul amarello e enc.	M. da Silva.
4	Toulon	5	R. Vermelho.	«	50	Verde e amarello	Coud. 24 de Agosto.
5	Congo	5	Alazão	«	50	Rosa	C. Oliveira.
6	Pleiade	5	Rodado	«	50	Enc. preto e ouro	Coud. Palmarense.

Observações

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.
Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.
O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1[illegible]2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma ves dada pelo juiz, será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 1 de Julho ás 3 horas da tarde, as Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 28 de Junho de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

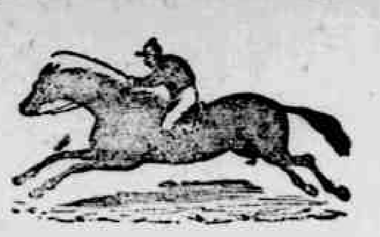

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1ª corrida a realizar se no domingo de Julho de 1893

1.º PAREO—**Inicio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Derby-Club**—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Harmonia**—1.000 metros Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Conciliação**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Pernambuco** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios na distancia superior de 900 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Estimulo** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5· do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Inicio os animaes Pirata, Pentable e Malaio, no pareo Derby-Club os seguintes animaes Plutão, Ida, Pigmeu, Maurity Dublim, Piramon e Pirylampo, no pareo Harmonia os seguintes animaes Atlante, Bonina, Despota 2·, Douradilho, Petropolis e Radamés, no pareo Prado Pernambucano o seguinte animal Gipsy, no pareo Hippodromo do Campo Grande os seguintes animaes Dublim, Maurity e Huguenot, no pareo Estimulo os seguintes animaes Dublim Maurity, Maranguape, Pirata, Pontable, Piramon, Plutão, Pigmeu, Sans Souci e Talispher.

Os pareos Derby-Club, Conciliação, Pernambuco, Hippodromo do Campo Grande e Estimulo nãocontarão victoria.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 4 de Julho as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Junho de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

THEATRO SANTA ISABEL

——):o:(——

COMPANHIA SOUZA BASTOS

De que faz parte a 1.ª actriz cantora

PEPA RUIZ

HOJE

Sabbado—1 de Julho de 1893—Sabbado

ESTRÊA DA COMPANHIA

1.ª Recita de assignatura

A 1.ª representação da revista de costumes portuguezes, em 3 actos e 12 quadros, original de SOUZA BASTOS

Tim Tim por Tim Tim

18 brilhantes papeis pela actriz Pepa
Grande panorama de Portugal!
150 personagens!
80 numeros de musica.

TITULO DOS QUADROS

1.º Ullysses ardendo em braza.---2.º As Quatro Estações.---3.º As Touradas.---4.º Ahi seu Ullysses!.---5.º A Cosinha Dramatica. ---6.º Mulheres..., mulheres... e mulheres.---7.º O Passado e o Presente.--- 8.º A avenida da liberdade.---9.º O palacio de Crystal do Porto.---10º Andorinhas, Ligas e Ratas.---11º As provincias de Portugal.---12º Lisboa.

——):o:(——

Assignatura para 12 recitas

Encerrar se-ha definitivamente esta assignatura que está a cargo do Sr. Joaquim Arantes, até amanhã á 11 horas no escriptorio da «Gazeta do Recife» podendo os senhores assignantes procurar os seus bilhetes.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª	20$000
Idem de 3ª	14$000
Idem de 4ª	8$000
Cadeiras de 1ª	4$000
Idem de 2ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

Os Srs. assignantes gosarão do desconto de 10 0[illegible]0 sobre as suas assignaturas.

Haverá trem para a linha principal e bonds para todas as linhas.

Começará ás 8 1[illegible]2 horas.

——):o:(——

Domingo---Recita extraordinaria com a revista

TIM TIM POR TIM TIM

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta Companhia, são convidados á virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.° andar o juro do semestre vencido hoje.

Recife, 30 de Junho de 1893.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria sublocado o 2· andar do predio em que funcciona este club, communica pelo presente aos senhores socios em geral, que aquelle andar não é mais dependencia do club, e aos senhores da banda, que os ensaios passam a ser feitos no salão de concertos, no primeiro andar.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 21 de Junho de 1893.

O 1· secretario,
Tiburcio A. de Oliveira.

Sociedade
Refinaria e Destilação Pernambucana

Convidamos aos senhores portadores das debentures desta sociedade a virem receber os juros das mesmas, do semestre findo, de 1· de Julho proximo em diante, á rua do Commercio numero 34.

Recife, 28 de Junho de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

Companhia Industrial de chapéos

Juros de titulos de obrigações

No escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, paga-se os juros dos titulos de obrigação, (coupon n. 3) relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo.

Recife, 1 de Junho de 1893.

José Gomes Ganches
Thesoureiro.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1893.

O director
José M. da Rosa e Silva.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Rosario do bairro da Boa-Vista, 30 de Junho de 1893

Assembléa geral

De ordem do irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 2 de Julho, pelas 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios de alta importancia, esperamos o comparecimento dos irmãos.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. do Rosario da Boa Vista, 30 de Junho de 1893.

O secretario
José S. Gomes do Espirito Santo.

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes sujeito ao imposto de 40% na freguesia de Santo Antonio para o exercicio de 1893, procedido pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Travessa do Arsenal de Guerra

1	Victor Neeser, armazem de couros	120$000
5	José da Costa Bahia, deposito de generos	96$000
7	Bento Caetano Muniz Vieira, L. passaros	96$000
	1ª Travessa de Pedro Affonso	
1	Manoel Thomaz de Queiroz, armazem de couros	80$000
9	João de Goyanna, deposito	40$000
	2ª Travessa de Pedro Affonso	
2	Carlos José de Medeiros, deposito	60$000
4	Innocencio Joaquim Pedra, tanoaria	48$000
1	Sociedade A. das Artes Ferreas, deposito de ferragens	60$000
3	Manoel Amancio do E. Souto, tanoaria	48$000
	3ª Travessa de Pedro Affonso	
8	Carlos Pinto de Lemos, deposito	96$000
10	Francisco Miguel da Costa, terreiro	80$000
12	Francisco Gonçalves Moreira officina de encadernador	96$000
14	João de Goyanna, idem de marcineiro	48$000
38	a Empreza de Obras Publicas no Brazil, officina	264$000
	Rua Nova da Praia	
38	Empreza de O. Publicas no Brazil, officina	384$000
40	40 a A mesma	960$000
42	A mesma	192$000
44	Carlos Pinto de Lemos, armazem de ossos	200$000
	Marcilio Dias	
2	Alipio de França Mello, L, funileiro	80$000
4	Manoel Domingos da Silva, officina de marcineiro	72$000
6	Manoel Garrido Junior, casa de pasto	120$000
12	Maria Joaquina de Mello, barbearia	32$000
18	Francisco Gabriel das Chagas, L, funileiro	96$000
30	João Ribeiro & C., deposito de café e assucar	120$000
32	a Juvencio Affonso Ferreira, barbearia	76$000
34	Alcides de Assis & C., L, funileiro	120$000
36	Ricardo Luis Dias da Cunha, idem	96$000
36	a José Ribeiro da Conceição, officina de marcenaria	32$000
38	Diogo Augusto dos Reiz, officina de calçados	400$000
40	Diogo Augusto dos Reiz, deposito	160$000
42	Eugenio Samico, F, perfumaria	200$000
54	João Carolino do Nascimento, officina de marcenaria	60$000
60	João Evangelista do Nascimento, F, mallas	96$000
70	Martiniano José Elias Gouveia, barbearia	48$000
72	José Raymundo das Chagas, deposito de carvão	32$000
1	Manoel Francisco da Silva, officina de funileiro	40$000
3	Antonio dos Santos Lins, imaginario	80$000
	1° andar	
19	a 20 Lopes Magalhães & C., deposito	160$000
	Marcilio Dias	
31	Esnaty & Banks, armazem de fumo	160$000
	Fundo	
33	José Gomes dos Santos, casa de pastos	200$000
35	Pinto & C., deposito de milho	48$000
37	Manoel Antonio da Silva, O, funileiro	48$000
39	João Manoel Pontes, chapellaria	32$000
43	Manoel da Silveira Pinto, alfaiataria	48$000
17	Antonio F. S. Petesburgo, barbearia	48$000
	Marcilio Dias	
51	João Carolino do Nascimento, L, seleiro	48$000
53	Vieira Lima & C., officina de marcineiro	144$000
55	Diogo Augusto dos Reis, deposito	192$000
67	a 69 Paulino Ananias Santos, marcinaria	136$000
77	Joaquim Innocencio E. Santos, officina de funileiro	80$000
79	Francisco Correia, idem de colxões	48$000
85	Antonio Augusto de Lima, idem de entalhador	48$000
	Largo de S. Pedro	
4	Manoel Honorato de Miranda, idem de marcenaria	72$000
4	José Izidoro da Silva, deposito de carvão	48$000
6	a João Baptista da Cruz e Silva, officina de funileiro	32$000
6	Angelo Custodio da Costa, sapateiro	32$000
8	a Wesceslau Francisco de Araujo, marcenaria	48$000
8	Generosa Maria da Hora, assistente	32$000
1	Luiz Francisco das Chagas officina de alfaiate	40$000
1	Percio Alves da Silva Pinto, alfaiate	40$000
	Fundo	
1	Antonio Gomes de Castro, officina de calçados	24$000

MARITIMOS

Para Lisôa e Porto

A barca nacional

"Rio Amazonas"

Seguirá brevemente para os portos acima para onde já engajou parte de seu carregamento.

Para o restante da carga trata-se com a consignataria Companhia Industrial e Commercio de Estiva: na rua do Amorim n. 58.

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

O vapor Helios

E' esperado de Trieste até o dia 6 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O vapor inglez

Scosttish Prince

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1° andar

Companhia de Navegação rioca

PORTOS DO SUL

O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

Segue nesses poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Curitiba

Seguirá nestes poucos dias para o

Rio de Janeiro e Santos

Recebendo desde já carga para os mencionados portos.

Este paquete tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª classe e é illuminado a luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os AGENTES.

O paquete

Tramandahy

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grandedo Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para cujos portos receberá carga.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W· H. Milner

E' esperado dos portos da Europa até o dia 1 a 2 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Julho seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuico a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageires para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso pesejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 —Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza Esperança Maritima

O paquete Oceano

Espera-se neste poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas á tratar com o

AGENTE

M. S. Maia

Rua do Commercio n. 7

Mala Real Portugueza

O paquete

Moçambique

E' esperado de Lisboa até o dia 3 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas, passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Loanda

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —
1° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos do sul até o dia

2 de Julho de 1893

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

O paqnete Orenoque

Commaudante Bourdon

E' esparado da Europa até o dia

4 de Julho de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Praud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
Agente Britto

Um piano, duas mobilias e tres espelhos

Importante mobilia de junco com encosto de palha (quasi nova) 1 dita de jacarandá a (moderna) 1 cama franceza, 1 toilet, 1 marquezão, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 consollos de amarello, 1 cadeira de balanço, 2 bancas, quadros, jarros, louças para almoço e jantar, vidros, 1 machina de costura, 1 candieiro de suspenção, 1 espada, 1 banda, lanternas, figuras, tapetes, escarradeiras e outros muitos objectos.

Sabbado, 1° de Julho

Rua Direita n. 34 1° andar

A's 11 horas

Leilão

Da galera ingleza de quatro mastros

Crown of Austria

De cerca de 3.000 toneladas de Registro

CONSTANDO:

Do casco: de aço, mastros, vergas, ancoras, correntes, maçames, cabos de arame, caldeira e guincho a vapor, tanques e muitos outros objectos, tal qual se acha encalhada na praia de Maragogy (Estado de Alagôas) onde naufragou.

Terça-feira 4 de Julho

Ao meio dia

Na Associação Commercial.

O agente Pinto, legalmente autorisado pelos agentes de Loyds, levará á leilão com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de um empregado para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer do casco e mais pertences da galera ingleza «Crown of Austria» tal qual se acha no lugar em que naufragou.

Os pretendentes podem desde já examinar dita galera e comparecerem ao acto da arrematação ás 11 horas do dia 4 de Julho em frente da Associação Commercial.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado da rua do Paysandu' n. 40, com commodos para grande familia, tem agua e gaz; a tratar na travessa de Saldanha Marinho n. 7.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— PRECISA-Se de um criado; na rua de Santa Isabel n. 3.

— Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta; na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

— Aluga se o 2 andar do predio sito á rua do Imperador n. 27; a tratar na Praça de 17 n. 77, 1· andar.

— Precisa se de officiaes para trabalhos de folhas de flandres e malas; a tratar no Largo do Mercado n. 25, das 10 as 4 horas da tarde.

— Precisa se de uma ama; na rua da Palma n. 8, paga se bem.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções

Para criado

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, para serviço de copeiro e mandados de casa de familia; no escriptorio no Diario se dira quem precisa.

Costureiras

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de perfeitas costureiras.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Olinda

Aluga-se por seis mezes ou por anno a casa da rua de S. Bento n. 8, reedificada, com commodos para grande familia, perto da estação do Carmo e Varadouro e do mar, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua do Ypiranga n.m antiga rua do Ouro.

Mercearia

Vende-se uma taverna no bairro da Boa Vista, bem afreguezada; á informar no largo da Alfandega n. 2 A.

EMPRESA DO GAZ

Avisa ao publico desta cidade, que, por acto do Exm. Sr. Governador do Estado, foi prorogado o contracto da mesma por mais um anno, á findar em 30 de Junho de 1894.

Recife, 30 de Junho de 1893:

Gerente.
Samuel Jones.

Roda

Vende-se uma roda de ferro muito bem feita e em perfeito estado, com 32 palmos; a tratar na amisaria á rua 15 de Novembro n. 54.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na Tinturaria á rua das Flores n. 25.

Cosinheira e copeira

Na Capunga rua de Joaquim Nabuco n. 61, precísa-se de uma cosinheira e de uma copeira.

Cosinheira

No 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de uma ama boa cosinheira.

Serralhéiro

Na fabrica de polvora da Pontezinha precisa se de um serralheiro; a tratar em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6.

Pintores e funileiros

Na fabrica de polvora da Pontezinha precisa-se de alguns aprendizes meninos para ambos officios: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 6.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8 litographia.

Aluga-se

A casa assobradada n. 16 á rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, contendo 4 salas, 4 quartos, cosinha, quintal e cacimba; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Boa manteiga

Na Torre Eiffel encontra se a melhor manteiga para mesa, vinda ate hoje neste mercado.

30—Rua Marquez de Olinda—30

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Apparelhos de distillação de Joaquim Francisco de Souza Guimarães & Filho.

Acha-se entre nós o Sr. Florentino de Souza Guimarães, chefe da fabrica d'estes aperfeiçoados apparelhos, ja bastante conhecidos na Bahia e em outros estados onde se acham montados e funccionando com notavel vantagem aos dos antigos systemas; tanto pela economia do trabalho e combustivel, como pelo augmento e superioridade do producto.

O Sr. Guimarães tencionando demorar-se pouco tempo nesta cidade, convida os pretendentes a virem examinar um dos referidos apparelhos que para este fim aqui tem montado, e promptifica-se a dar qualquer explicação, das 11 horas ás 3 da tarde no Largo do Corpo Santo n. 7—escriptorio de

Julio & C.
Agentes da fabrica

Compra-se

Um vapor de força de 3 a 4 cavallos, que esteja perfeito; na rua do Amorim n. 52, primeiro andar.

Casas

Aluga-se a casa n. 303 da rua Imperial e a de n. 20 da rua de Motocolombo': a tratar no Bazar de Afogados.

Aviso ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao commercio que em data de 31 de Maio proximo passado, dissolveram amigavelmente e de commum accordo, a sociedade commercial que tinham no estabelecimento de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90, sob a firma de Leitão & Costa, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio Luiz Ricardo da Costa ficando a cargo e sob a responsabilidade do socio Hygino Leitão da Costa Machado, e de seu irmão Erasmo Leitão da Costa Machado, a liquidação do activo e passivo da firma, que continúa a gyrar com a mesma denominação de Leitão & Costa.

Recife, 27 de Junho de 1893.

Hygino Leitão da Costa Machado.
Luiz Ricardo da Costa.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armasem que compraram, na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho, todo material necessario para edificações.

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda prestesa e por preços muito razoaveis.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, paga se bem; a tratar na rua do Paysandu' n. 19.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, anacaxis, granadina, groselles francezes, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12

D. Maria Ferreira Diniz dos Santos

Antonio Teixeira dos Santos, o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, sua mulher e filhos, Cypriano da Costa Almeida, sua mulher e filhos, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar a sua derradeira morada os restos mortaes de sua prezadissima consorte, sogra, mãi e avó'. D. Maria Ferreira Diniz dos Santos, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno da finada, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, cujo acto terá lugar na segunda-feira 3 de Julho, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam reconhecidamente agradecidos.

Francisco da Silva Pires Ferreira

1· anniversario

✝ Clara Francisca da Silva, em nome dos seus filhos Osvaldo da Silva Pires Ferreira, Eduardo da Silva Pires Ferreira, Carlos da Silva Pires Ferreira e Clotilde da Silva Pires Ferreira, convida seus parentes e amigos do finado, para assistirem a missa que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado pai, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 5 de Julho, 1° anniversario do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade confessa-se desde já summamente reconhecidos.

Augusto Medeiros

Carlos José de Medeiros e sua mulher Maria Rita de Medeiros, Arthur de Mello David Medeiros (ausente), Elvira Medeiros Silva, Carlos Alberto de Medeiros, Maria José de Medeiros, Emilio Medeiros, Joaquim Medeiros, Zaura Medeiros e Alfredo Silva Paes, irmãos e cunhado, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia do passamento do seu sempre chorado e saudoso filho, irmão e cunhado, Augusto Medeiros, que será celebrada no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 3 de Julho.

Mariano Feliciano Martins

✝ Maria Amelia Martins e sua madrinha agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado pai ao cemiterio publico, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja da Santa Cruz, no dia 3 de Julho, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam desde já gratas.

Manoel Joaquim Alves da Costa

1· anniversario

Manoel Francisco Alves da Costa convida pelo presente aos amigos de seu fallecido pai, Manoel Joaquim Alves da Costa, a assistirem as missas que manda celebrar as 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de Julho do corrente, na igreja de N. S. da Penha, 1· anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessa grato por este obsequio.

D. Maria da Rocha Dias da Costa

1· anniversario

✝ Joaquim Antonio da Costa, seus filhos e mais parentes convidam a todos seus amigos e parentes para assistirem as missas que em suffragio de sua idolatrada esposa e mãi, D. Maria da Rocha Dias da Costa, serão celebradas no dia 1· de Julho, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por cujo acto de caridade e religião se confessam gratos.

Ama

Para cosinhar precisa se na casa n. 12 á rua Marquez do Herval.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para salla e outra para cosinhar; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34, das 10 horas do dia em diante.

Ama

Precisa-se para cosinhar e comprar; no Caminho Novo n. 82.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de retalho de molhados, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na Ponte Velha n. 43, taverna.

Vende-se

A taverna sita á travessa da Torre, casa sem numero, propria para principiante, por ser de pouco capital e ter commodos para 2 ou 3 pessoas: o motivo da venda se dirá ao comprador.

Trabalhos de engenharia

J. F. Eline de Almeida, agrimensor titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, encarrega se de demarcações, plantas, projectos, arbitramentos, etc. Residencia á rua Nova n. 59, Palmares. Preços razoaveis.

Declaração

O abaixo assignado previne ao publico e ao commercio que não façam transacções com o deposito de aloe sito á rua larga do Rosario n. 5, visto se achar hypothecado pelo mesmo abaixo assignado para pagamento de 2:300$.

Recife, 1· de Julho de 1893.

Julio José de Oliveira.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:

Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGÍVEL

CANDIEIROS ELECTRICOS
PARA
ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e áperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

LOJA DO POVO

Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Baptistas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis o covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lizos de cores a 500 reis o covado.
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancos de 700 a 1$200 reis o covado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$090 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão francez a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Assim como muitos artigos que só a presença dos freguezes.

11-Rua 1.° de Março-11

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costurás
Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nansouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi rilho ue ha de mais moersno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de to que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

BRINDE
CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita

Congresso das Damas

NA

8 E 10--RUA DO CABUGÁ--8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam.

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fase das para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazes de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jorseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS!
Rua do Cabugá ns. 8 e 10
Carvalho & Almeida

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú etc.)

A acção da *Codeina pura* se acha completada com as do *Tolú* e da *Agua de Louro cereja*, que fazem do XAROPE do Dr ZED (o Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de: BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c. **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aós quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetito**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO: Legitimas somente com o rotulo oscuro azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

BELLEZA DO ROSTO

Paris — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

Trabalhos de engenharia

O engenheiro G. Cruz, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á sua profissão: pode ser procurado na rua do Riachuelo n. 18, escriptorio das obras militares, das 10 as 2 horas da tarde.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar desse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & C.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

... de Forças

... CHLOROSE

... FERRO

BRAVAIS

... pelos primeiros medicos do mundo. ... na Economia sem occasionar ... ao Sangue a sua côr, reconstituindo-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

... Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare

E EM TODAS AS PHARMACIAS

PRISÃO DE VENTRE é curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy do Dr SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHIES

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO
PARA 1894
ANNO VI

Redactor e Proprietario
Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados —ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5$000
Pagina inteira	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa —rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos m ... ores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantazias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenho pr b dados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA
Praça da Independencia Ns. 4, 6, 8 e 10
CONRADO, ANTUNES & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que tem de gmais habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Bom negocio

Vende-se a officina de chapéos com todas as suas pertenças, na Travessa do Queimado n. 7; a tratar na mesma.

SÃO LINDAS

As sahidas de baile, gosto escossez que receberam Pedro Antunes & C.

Ao bello sexo chamamos a attenção:

Finas capas pretas de gorgurão e rendas.
Variedade em cintos modernos para senhoras e meninos.
Finos bicos de filó bordados de 10 a 50 centimetros.
Novos e modernos leques.
Enfeites de brilhantes do Canadá para cabello.
Variadissimo sortimento em calungas e bonecas.
Bonitas cestas de palha para costuras e flôres.

A NOVA ESPERANÇA
Rua Duque de Caxias n. 63

PILULAS ANTI-ANEMICAS Brazileiras
DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da **ANEMIA**

CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE,

e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as cecreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA
H. ROUQUAYROL
SUCCESSOR DE
Rouquayrol Freres & C
E
A. CAORS
22—Rua do Bom Jesus—22
RECIFE

ILEGÍVEL

MUTILADO

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme do cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda li as e com desenhos.
Capas e v ites de seda e cachemira pretas.
Espartilh s de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapa- s avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordades para meninas.
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em ores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

PRESUNTOS DE LAMEGO
(Fumados)

Vende-se na Adega Portugueza

4---RUA DAS LARANGEIRAS---4

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62-RUA DO BOM JESUS-62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

LOJA
DAS
LISTRAS AZUES
RUA
DUQUE DE CAXIAS N. 61

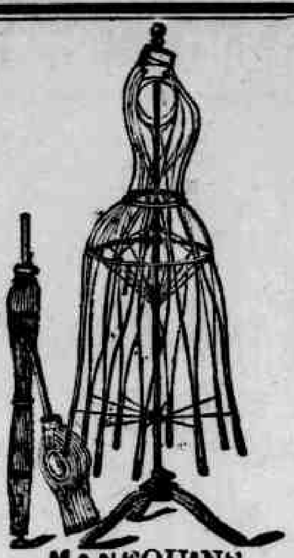

MOSQUITEIROS
A
18$000, 20$000 e 22$000

MANEQUINS
POR 35$000 UM

Fazendas Baratas

Percarles de cores a 240.
Seda do Japão a 600 rs.
Voile americano a 240 rs.
Crepon de listras a 280 rs.
Levantina preta e de côr a 600 rs.
Cortes de cretone em cartões a 14$.
Linon de bolas a 400 rs
Cachemira lizas e lavradas a 1$800, 2$ e 2$200.
Crepe Russiano a 800 rs.
Babados bordados de 400, 600, 700, 800 e 1$000.
Grinaldas e véos para noiva a 7$000.
Fitas chamalote de 300, 500, 700 e 800 metros.
Estante para musica a 7$000.
Eguião ingles a 6$500 a peça.
Madapolão muito largo com 10 yardes por 6$500.
Saias bordadas a 9$000.
Sargelim de cores a 280 rs.
Fichus de renda a 800, 1,000, 1,500 e 2$000.
Cortes de Cambraia bordado a 6$ um.
Flanella de côres para vestido a 500, 600 e 700.
Peças de madapolão com 5 varas muito largo por 3$500.
Renda de seda branca e de cores de 600 até 10$000.
Linha para machina a 1$200.
Lampada magica 4$000.

E muitos outros artigos que se vende com grande diferença em preços.

Agencia dos retratos a oleo e a crayon pintados na America
Loja das Listras Azues
61 Rua Duque de Caxias 61

CAMISARIA DO POVO
17 - RUA DO RANGEL - 17

A camisaria do Povo tem grande sortimento de camisas que vende pelos preços seguintes:

1ª qualidade	Camisas	com punhos ou sem punhos	7$000
«	«	com punhos e collarinhos	7$500
2ª	«	com punhos ou sem punhos	6$000
«	«	com punhos e collarinhos	6$500
3ª	«	com punhos ou sem punhos	4$500
«	«	com punhos e collarinhos	5$000
4ª	«	com punhos ou sem punhos	3$500
«	«	com punhos e collarinhos	4$000

Em qualquer qualidade, de duzia para cima 10 °/o de desconto, fabrica-se camisas com peito de phantasia por encommenda pelo preço que se convencionar, assim como ceroulas, punhos, collarinhos e tudo que diz respeito a artigo camisaria.

Tambem temos grande sortimento de optimos bramantes, madapolões, esguiões, fazendas finas e grossas e roupas feitas que vendemos por preços resumidos.

CAMISARIA DO POVO
DE
Alvaro Pereira & C.ª
17—Rua do Rangel—17
(Junto da Fabrica Lafayete)

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

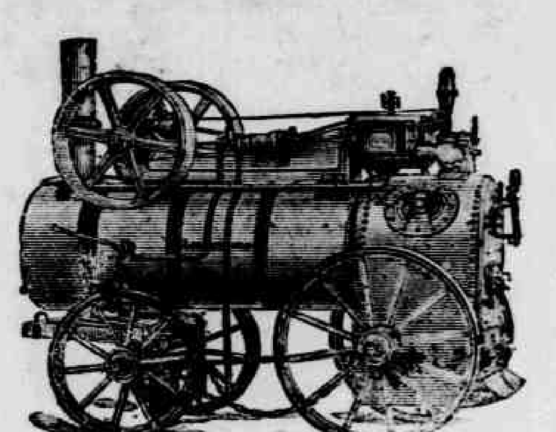

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulica bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complet para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dcção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

E na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, istas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu a400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 vado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

FOLHETIM 22

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

ROMANCE HISTORICO

X

(Continuação)

Os officiaes não fallavam, espada ao hombro.

Um minuto mais e teriam acabado a desfilada.

Neste instante, do meio da multidão, ergueu-se uma voz retumbante, sonora, solemne.

— A patria está em perigo... Que o imperador salve a França!... Viva o imperador!

E João Chêne e os outros, levantando a espada, gritavam:

— Viva o imperador!

Napoleão voltou-se rapidamente para Fouché.

— Quem fallou? perguntou em tom brusco.

O duque d'Otranto inclinou-se para elle:

— Olhe Vossa Magestade para a direita, nas primeiras filas da multidão... Não vê um homem alto, um velho de cabellos brancos que se apoia n'uma joven?...

— Quem é esse homem?

— Um antigo convencional, deportado do *nivôse*.

Napoleão ergueu os hombros e abanou a cabeça.

N'um grupo de officiaes que se achavam diante do estrado:

— E então! que faz meu caro Lorys, apanha ou não um desses raminhos verdes que tanto me parecem emblemas jacobinos?

Lorys, fardado de tenente, espetou o raminho no cinturão.

— Bem vio, Tremoville, apanhei-o e guarde-o... é uma lembrança como outra qualquer.

E com um movimento da espada saudou na direcção do velho convencional e... de Marcella.

As acclamações continuaram.

Napoleão restaurara o seu resplendor de gloria.

XI

O capitão Laverdière, como todos os aventureiros, era individuo que tinha pressa de ver o termo de seus negocios sobretudo quando a conclusão da empreza promette lucros seductores. Todo calor, todo labaredas, como se diz; nem um minuto a perder.

Com as algibeiras bem recheiadas, munido de um credito tanto maior quanto delicada era a missão de que estava encarregado, elle ter-se-hia demorado em Paris se umas apprehensões vagas não o tivessem obrigado a pôr-se a caminho o mais rapidamente possivel.

Na verdade Laverdière não era desses vis burguezes que passam uma existencia monotona: em seu passado havia incognitas necessarias, e por sua parte grande seria a intriga se algum curioso indagasse da sua historia.

Filho bastardo de uma familia aristocratica, tinha, desde 20 annos antes, cem vezes tentado por meios diversos adquirir a fortuna, eterna odalisca tão facil de attrahir pela seducção meiga como pela brutalidade da indifferença.

Para conquistal a, pois, para melhor attendel-a, elle tinha alijado todas as bagagens incommodas, todos os principios moraes, todos os escrupulos de proceder.

De 1797 a 1800 fizera a guerra, não a vandeana, mas a chouana, procurando somente a riqueza, extorquindo, saqueando, pintando o sete. Mas não ha senda sem espinhos, e se elle se dava bem com este systema de vida lá chegou a rigorosa repressão do consulado, e elle achou-se implicado em uma grave questão de roubos e assassinatos. Verdade seja que se tratava de dinheiros do Estado — consideração que talvez attenuasse o rigor dos juizes. Fôra condemnado a trabalhos forçados.

Um futuro compromettido, não ha duvida nenhuma; mas Laverdière dispunha de recursos: serviços prestados á policia, algumas denuncias bem fundadas, uma politica cheia de mesquinhes, de hypocrisia e de delações, valeram-lhe a liberdade. Depois rolara por diversos empregos, na França ou no estrangeiro, sempre inquieto como um galgo na caça, ora ao serviço da policia imperial, ora a soldo de Malet du Pau ou du Puisieux, trahindo estes por aquelles, vendendo todos, julgando-se sempre na vespera de uma riqueza subita, conservando uma ingenuidade indefinida para acreditar em promessas phantasticas, emergindo hoje para mergulhar amanhã na mais profunda miseria.

A' medida que sob alcunhas diversas elle se arriscava em todos os empenhos, um só desejo o animava seriamente; sonhava com usar ainda o seu verdadeiro nome; e para satisfazer esse supremo desejo traçara um programma, de que até então nem um só obstaculo o desviara; tudo se resumia em ganhar uma cousa que subitamente collocasse em posição digna na sociedade, não só rico pelo dinheiro, mas cheio de consideração. Em summa, a estima rouba-se como qualquer outro bem deste mundo, elle estava de emboscada a um titulo com que pudesse exornar o seu nome. Armava toda a sorte de ciladas para ver se conseguia a sua rehabilitação apparente ou real, contando, apezar de todos os dessastres, com uma dessas peripecias que o acaso sempre reserva para os mais desditosos. Estava cançado de não ser de facto quem de direito era, queria reentrar na sua pelle, parecia-lhe que esse nome seria como uma mascara sob a qual ninguem descobriria o aventureiro nem o bravo.

Illusão, talvez. Obsessão, certamente. Elle fizera em seu coloquio com a Sra. de Luciennes uma allusão discreta... Por infelicidade a este sonho a realidade oppunha resistencias medonhas... o fim cada vez mais se afastava.

Jogador, bebado e debochado, Lavardière amontoava diante do nobre bastardo obstaculos sobre obstaculos, barricadas insuperaveis.

As algibeiras estavam cheias, mas faltava a ordem essencial.

E' assim que no proprio dia em que a marqueza tão generosamente lhe estipulara o preço da sua campanha, elle correu pressuroso a esbanjar tudo com a primeira mulher equivoca que encontrou no primeiro bordel.

Muito opportunamente lembrou-se do segredo sorprendido no pateo das Messageries.

Foi propor immediatamente um negocio á policia.

Máo negocio aliás, pois lhe rendêra apenas alguns luizes e ainda sob a condição de conduzir em pessoa os agentes ao covil dos jacobinos.

A cutilada que recebêra em plena face fel-o reflectir melhor.

Seria elle sempre louco? Que lhe importavam esse visconde de uma figa e essa pequena jacobina?

A' asneira de se ter compromettido por uma miseria com a policia imperial, no momento em que seus interesses o chamavam justamente para ponto opposto, accrescentaria agora a de se fazer matar em qualquer estupida questão?

Esta tirada de raciocinios refrescou-o, pensara em se esquivar o mais rapidamente possivel.

Vejam, dizia elle, esta policia a que se offerecêra espontaneamente nem ao menos soube aproveital-o para lhe confiar uma missão mais honrosa do que a de acompanhar secretas...

Quando se approximava das portas da Conciergerie, cujo aspecto sombrio lhe recordava tristes occurrencias, achou meios de evitar os agentes de Fouché, e apressadamente voltou aos seus aposentos da rua Saint-Denis, fez suas malas, e sem acordar os moradores, sem despertar o senhorio, a quem não poderia pagar, raspou-se sorrateiro.

Pelo caminho bebeu tudo quanto o dinheiro que comsigo levava permittio-lhe adquirir.

No dia 10 de Junho pela manhã este diligente emissario da marqueza de Luciennes chegava a Moybenge, á pequena povoação de Bergatin, onde no Cysne Azul um personagem mysterioso esperava-o havia quatro dias em um estado de exasperação, só justificavel pelo amor votado a seu rei legitimo.

Era uma vergonha, dizia o velho gentilhomem, quando graves interesses estavam em jogo, quando os destinos mais elevados dependiam da energia o da actividade de alguns fieis, perder seu tempo em vergonhosos deboches... Na verdade... era imperdoavel.

O nosso homem, sem se desconcertar, referio as aventuras mais sorprendentes, ataques á mão armada, emboscadas, perigos sem numero.

— Um homem como elle, dizia com voz alterada pelas bebidas, não falha nunca, fique sabendo. Parece que o senhor ignora o facto de estarem os bonapartistas de posse de todos os caminhos, onde assaltam todos os transeuntes.

— Eu, que tenho no coração a lembrança immaculada dos nossos reis, podia legitimamente recusar o meu auxilio a estes perseguidos? Tenho-os arrancado vinte vezes das mãos de seus carrascos, e então, meu caro senhor, quantas acções de graça para o descendente de S Luiz, de quem eu me dizia humilde servidor! O senhor me accusa, e eu, entretanto, com perigo da propria vida, tenho feito pela santa causa que defendemos mais, talvez, do que todos os diplomatas da Santa Alliança!

O outro, calado, todo se impertigava.

— Então acredita que o povo francez?...

— Aguarda com anciedade o seu rei. Sim, senhor, faço mais do que acredital-o, sei-o e garanto; e agora, se, depois de eu ter cumprido o meu dever, entende que devo ser castigado, submetto-me á justiça impeccavel de Sua Magestade.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 4?

ILEGÍVEL

MUTILADO